

SYNOPSIS.

SYNOPSIS

DOS

PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS

DA

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

EM

1850.



LISBOA

IMPRESA NACIONAL.

1851.

C. M. L.
GABINETE
DE ESTUDOS
OLISIPONEZES

2987

SYNOPSIS

DOS

PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS

DA

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

EM

1850.

PARTE I.

JANEIRO.

HAVENDO comparecido os Cidadãos eleitos para exercer a Vereação no Biennio de 1850 a 1851, Nuno José Pereira Basto, Joaquim Pereira da Costa, Bento José Teixeira Pena, Manoel Joaquim Gonçalves da Rosa, Jeronymo Elias dos Santos, Luiz Antonio Martins, Frederico Augusto Ferreira, Thomaz Maria Bessone, Sobrinho, Joaquim José Fernandes, Antonio de Carvalho, João Ribeiro Franco, Thomaz José Machado, e o Visconde de Monção, o Presidente da Camara cessante depois de haver agradecido nos termos mais urbanos e lisongeiros a cooperação que havia achado em todos os seus Collegas, e nos Empregados da Camara, lhe deferiu o juramento, e deu posse na fórmula do artigo 95.º doCodigo Administrativo.

Tomou então a cadeira o novo Presidente, que em nome dos seus Collegas lhe agradeceu as suas benevolas e cortezes expressões dirigidas á Camara, e aos Empregados.

O Vereador Ferreira propoz que ficasse vedado aos Senhores Vereadores que haviam feito parte da Camara transacta o ficarem com os mesmos Pelouros que acabavam de exercer ; entrando isto em discussão, decidiu-se negativamente.

Passou á nomeação do Logar de Fiscal da Camara, correu o escrutinio, e sahiu eleito o Vereador Joaquim Pereira da Costa.

Passou-se depois á divisão dos Pelouros por escrutinio secreto, e correndo este para cada um delles sahiram nomeados, para as Calçadas o Vereador Thomaz Maria Bessone, Sobrinho ; para a Limpeza o Vereador Luiz Antonio Martins ; para a Illuminação o Vereador Jeronymo Elias dos Santos ; para as Obras o Vereador Manoel Joaquim Gonçalves da Rosa ; para os Mercados o Vereador Thomaz José Machado ; para os Matadouros o Vereador Frederico Augusto Ferreira ; para as Praças o Vereador João Ribeiro Franco ; para os Incendios o Vereador Bento José Teixeira Pena ; para os Passeios o Vereador Visconde de Monção ; para os Cemiterios o Vereador Joaquim José Fernandes ; para as Agoas Livres o Vereador Antonio de Carvalho ; e para o Campo Grande o Vereador Joaquim Pereira da Costa.

Nomeou para Vogaes da Commissão de Fazenda aos Vereadores Ferreira, Fernandes, Costa, e Pena.

Idem para o Deposito Publico o Vereador Machado, e para Escrivão da Casa e Igreja de Santo Antonio o Visconde de Monção.

Acordou que as suas Sessões se dividissem em duas

partes, sendo destinado para o expediente o tempo que corre do meio dia até á hora e meia, empregando-se nas discussões o que decorre até ás tres horas.

Estando presente o Delegado do Procurador Regio na 5.^a Vara, procedeu á conferencia da Lista geral dos Jurados, bem como á extracção das Pautas do Jury Commum para os tres Districtos.

Passou depois ao sorteio do Jury de Liberdade de Imprensa, e terminou a organização de todas as Pautas para o presente semestre.

Decidiu que se fizesse uma Representação ás Côrtes pedindo a renovação da Moratoria. *Documento n.º 1.*

Nomeou uma Commissão composta do seu Presidente, e dos Vereadores Visconde de Monção, e Ferreira para tratar com o Ministro do Reino sobre os meios de se levar a effeito a obra do Passeio do Largo da Estrella.

Resolveu que a Bica que corria junto á Igreja da Memoria em Belem fosse transferida para o Largo da Calçada do Galvão, expropriando-se as Barracas n.ºs 49 e 50, uma vez que não se excedesse a despesa para isso orçada.

Mandou officiar á Direcção da Companhia da Illuminação a Gaz dizendo-lhe que, visto o mau estado em que se achavam as calçadas nos sitios em que ella as tinha mandado concertar, por causa dos encanamentos que tinham feito, as mandassem logo repôr no estado em que estavam, ou então que a Camara o mandaria fazer por um dos seus partidos volantes, encontrando-se a despesa que se fizesse na prestação que recebia da Municipalidade, bem como que deveria pôr defezas nas escavações que fizessem, conforme o Edital de 10 de Abril de 1837.

Acordou que se fizesse uma nova Postura decla-

rando sómente obrigados os donos das Lojas que vendem vinho fóra das Barreiras, a terem letreiros á porta.

Resolveu que o Officio do Regedor da Freguezia do Campo Grande, e representação dos seus moradores, de que o mesmo trata, sobre a falta de agoa que estavam sentindo, fosse remettido ao respectivo Vereador do Pelouro para mandar continuar as minas, e reformar o encanamento.

Decidiu que se officiasse ao Governador Civil participando-lhe que o Circulo das Freguezias dos Martyres, S. Julião, etc. se achava sem Juiz de Paz, em rasão de todos os quatro votados na Pauta se haverem escusado por molestias e incompatibilidades, a fim de que se servisse dar dia para se proceder a nova Eleição.

Deliberou que se officiasse ao Vedor da Casa Real a fim de obtêr de Sua Magestade a necessaria Licença para se continuar dentro da Tapada com as minas que dão agoa para o Chafariz da Junqueira; bem como de se procurar agoa no Casal de Payo Calvo, tambem pertencente a Sua Magestade, e conduzi-la a um novo Chafariz que se deveria fazer no sitio do Calvario, abastecendo-se assim de agoa o Bairro de Belem.

Acordou que se officiasse ao Governador Civil fazendo-lhe vêr a necessidade de se pôr termo ao abuso ultimamente introduzido de andarem bandos de homens nos dias de Entrudo atirando com ovos ás paredes, inutilisando-se assim a Postura relativa á caiação das casas, além de incommodar os viandantes e moradores dos predios.

Assignou uma Representação dirigida ás Côrtes, pedindo-lhe que houvessem de inserir no Orçamento uma verba de 6:000\$000 réis annuaes para o com-

plemento do Aqueducto das Agoas Livres. *Documento n.º 2.*

Resolveu que se não permittisse mais a collocação de Inscriptões nas Campas ou Tumulos, sem a prévia approvação da Camara.

Mandou remetter ao Vereador do Pelouro das Obras, uma Representação da Junta de Parochia de Unhos, que pedia o concêrto de um Poço público, para que se servisse de mandar proceder á obra de que carecesse.

FEVEREIRO.

Acordou que se officiasse ao Governador Civil pedindo-lhe (como já o fizera em 26 de Março de 1849) a remoção da Feira dos Prazeres para outro local, em vista dos inconvenientes e indecencias que resultavam della ter logar na vizinhança do Cemiterio Público.

Tratou da remoção da Ponte da Lama, que existia junto ao Arsenal, e que fôra deteriorada pelos temporaes, e decidiu que fosse collocada a nova Ponte no Caes do Tojo, conforme se assentára na Vistoria a que se procedeu em 26 de Fevereiro de 1849.

Decidiu que o donativo para auxiliar a obra da limpeza do Rio de Alcantara, fosse de um conto e duzentos mil réis, em vinte e quatro prestações mensaes, principiando a pagar-se logo que começasse a obra.

Mandou que diariamente se apresentassem dez homens da Repartição das Calçadas ao Engenheiro encarregado dos trabalhos na Ribeira de Alcantara para trabalharem naquella obra.

Ordenou que se officiasse á Commissão Directora da Alfandega das Sete Casas, rogando-lhe que, a bem

do serviço público e dos Lavradores, se servisse de dar as suas ordens para que os seus Guardas coadjuvassem os Empregados da Camara nas apreensões das Cabras no Termo.

Approvou o prospecto para a nova Ponte da Lama no sitio do Caes do Tojo

Extrahiu perante o Delegado da 5.^a Vara alguns Jurados para substituição de outros escusos nos 2.^o e 3.^o Districtos Criminaes.

Mandou destinar no Chafariz de S. Paulo uma Bica para serviço da gente do mar.

Idem que se annunciasse que todos os Proprietarios que quizessem arborisar a frente de seus predios nos sitios fóra da Capital, sem que por isso impedissem a via pública, requeressem á Camara com a designação do local para se lhe deferir como fosse conveniente.

Arrematou pelo fôro annual de quinhentos réis, e Laudemio de quarentena, a Francisco José, um terreno baldio em Palma de baixo.

Mandou officiar novamente ao Governador Civil sobre a transferencia da Feira dos Prazeres.

Resolveu que se fizesse uma Postura a respeito das Cabras, reformando-se para isso o Edital que havia a este respeito.

MARÇO.

Acordou que vistos os graves inconvenientes que resultavam da Feira denominada = dos Prazeres = se fazer junto ao Cemiterio daquelle nome, se transferisse para o Campo de Ourique, solicitando-se a necessaria permissão da Junta Geral do Districto.

Idem que se officiasse ao Barão de Alcochete, fazendo-lhe saber qual o donativo com que a Camara concorria para a limpeza do Rio de Alcantara.

Mandou affixar um Edital suscitando a observancia da Postura do 1.º de Outubro de 1845, sobre os ro-deiros dos Carros.

Apresentando-se em Mesa dois Orçamentos para a transferencia da Bica da Memoria em Belem, a Camara examinando-os, determinou que se fizesse um Chafariz pelo motivo de ficar menos despendiosa a obra, em attenção a ter já prompta a pedra necessaria para ella.

Mandou affixar Editaes nos sitios dos Prazeres, e Campo de Ourique publicando a transferencia da Feira que costumava fazer-se no primeiro destes sitios para o segundo.

Idem que se fizesse a obra necessaria no Chafariz n.º 20 denominado = da Praia = a fim de se lhe dar maior espaço para o serviço público, construindo-se proximo ao mesmo Chafariz uma bica para o serviço das Carroças.

Ordenou que fosse presente em Mesa um mappa que contivesse o número de pennas de agoa que entravam no aqueducto geral, e qual a sua distribuição por Chafarizes e particulares, aquelles pelos seus numeros, e estes pelos seus nomes.

ABRIL.

Approvou a redacção de uma Representação ao Ministerio do Reino, sobre as attribuições do Capitão do Porto com referencia á Carta de Lei de 7 de Maio de 1838. *Documento n.º 3.*

Mandou que se publicasse a Postura, com a data do 1.º de Abril corrente, que regula o modo porque se devem descarregar os Carros; e publicou igualmente outra Postura da mesma data, que prohibe o

transito de Carros, Cavalgaduras e Homens carregados pelo centro do Caes do Sodré.

Idem que igualmente se publicasse a Postura de 17 de Março de 1845, relativa a Cães vagabundos.

Discutiu parte das verbas de despesa do Orçamento do anno futuro.

Resolveu que uma Commissão composta dos Vereadores Carvalho, e Ferreira, e do Escrivão da Camara passasse a examinar tudo quanto houvesse relativo á Administração dos Morgados chamados de Santo Antonio, dando depois parte circunstanciada do que encontrasse.

Continuou a discussão do Orçamento para o futuro anno economico, e sendo miudamente examinadas as suas verbas foram successivamente approvadas.

MAIO.

Ordenou que se publicassem de novo as Posturas de 13 de Março de 1844, e de 19 de Outubro do mesmo anno, a respeito das Seges estacionadas nas Praças.

Determinou que o Solicitador fizesse intimar Francisco Martins Ruas, adjudicatario de um Barracão pertencente á Casa de Palyart, sito na Rua da Esperança n.^{os} 37 a 39 para o demolir, por se achar muito aruinado, e em perigo de abater.

Decidiu que se mandasse construir uma Ponte através do Rio Trancão, junto ao Zambujal.

Mandou officiar ao Governador do Castello de S. Jorge pedindo-lhe que se servisse de completar o número dos Grilhetas que trabalhavam no Caes do Sodré.

Resolveu que se officiasse ao Conselho de Saude Pú-

blica do Reino, dizendo-lhe que, constando á Camara que a Companhia da Illuminação a Gaz lançava ao Rio o rescaldo do Gaz, desejava que o dito Conselho lhe declarasse se esta prática era ou não prejudicial á saude pública.

Mandou remetter ao Solicitador um Officio do Regedor da Freguezia de S. Miguel de Alfama queixando-se de uma obra que se estava fazendo no Bêco de Alfama n.^{os} 1 e 2 sem prévia approvação do prospecto, para a embargar em quanto não fosse approvado o seu prospecto.

Acordou que se confeccionasse uma Postura prohibindo a collocação de vasos e caixotes com flores nos telhados, janellas de peitos, e nas sacadas de modo que possam cahir, e que as regas dos que estivessem no chão das sacadas só se permittissem de noite a determinadas horas.

Resolveu que um Officio do Conselho de Saude a respeito de um deposito de infecção resultante dos despejos de uma Fabrica de vellas de Stearina existente em Belem, fosse remettido por cópia ao dono da mesma Fabrica, avisando-o para fazer remover d'ali aquellas immundicias

JUNHO.

Resolveu que se officiasse á Companhia da Illuminação a Gaz dizendo-lhe que havendo recebido um Officio do Conselho de Saude, em que se lhe dizia que o rescaldo do Gaz devia ser lançado na corrente do Rio, entendia a Camara apesar disso que semelhante prática traria o inconveniente de impedir que se podessem tomar banhos, julgando por este motivo de absoluta necessidade que o dito rescaldo fosse queimado.

Mandou officiar ao Ministro da Marinha requisitan-

do-lhe uma Barcaça para abastecer d'agoa os moradores do sitio do Bom Successo.

Procedeu a tres aforamentos de baldios, sendo dois na Freguezia de Fanhões, e um na de Loures.

Estando presente o Delegado do Procurador Regio da 5.^a Vara procedeu com as formalidades legaes á extracção dos Jurados de Sentença que deviam servir no segundo semestre daquelle anno; bem como estrahiu as Pautas dos Jurados de Liberdade de Imprensa.

Aforou a José Maria Eugenio de Almeida um terreno em que se achavam construidas umas paredes de um barracão na Rua do Jardim do Tabaco onde se chama — Praia da Galé — Freguezia de Santo Estevão por cento trinta e nove mil réis, metal, com Laudemio de Quarentena, e com as clausulas de pagar as bemfeitorias no dito terreno na quantia de 1:796\$030 réis, tambem metal, em um só pagamento, e com obrigação de edificar.

Aforou igualmente ao mesmo Cidadão um terreno em que se achavam algumas bemfeitorias na dita rua, proximo ao Estabelecimento do Arsenal do Exercito, dita Freguezia, por 86\$000 réis, metal, e Laudemio de Quarentena, e com as clausulas de pagar as bemfeitorias na quantia de 444\$880 réis, metal, em um só pagamento, e obrigação de edificar.

Authorisou ao Vereador do Pelouro das Agoas Livres para fazer procurar agoa no Casal de Payo Calvo.

Foi arrematado a Silvestre Franco, por tempo de um anno, e pela quantia de 268\$000 réis o rendimento do terrado do Mercado em Belem.

Nomeou os Presidentes para as Commissões da Revisão do Recenseamento.

Ordenou ao Architecto que formalisasse um Plano para a edificação de Armazens para carvão no sitio da

Bica do Capato, cujo Plano deveria comprehender o mesmo espaço que occupam as actuaes Carvoarias.

Approvou conjunctamente com o Conselho Municipal o Orçamento suplementar do anno de 1849 a 1850, e o geral para a receita e despesa do anno economico de 1850 a 1851, com a declaração apresentada pelo Conselheiro Municipal José Street d'Arriaga e Cunha, pedindo ao Governo maior receita para fazer face á despesa da Illuminação a Gaz.

Em consequencia da grande escassez d'agoa que se experimentava no sitio do Campo Grande ordenou a Camara que para ali se remetterssem diariamente pipas com agoa, assim como se praticára no anno anterior.

JULHO.

Mandou publicar de novo o Edital de 9 de Fevereiro de 1835, relativo a fogos de chaminés.

Approvou uma Proposta ácerca da creação de doze Cantoneiros que deveriam cuidar na conservação das ruas e estradas macadamisadas; bem como approvou o regulamento das suas obrigações. *Documento n.º 4.*

Procedeu ao exame das contas do Thesoureiro do Concelho, segundo determina o artigo 161.º do Código Administrativo, e achando-as a Camara conformes, mandou de tudo lavrar o competente Termo, que assignou, bem como o dito Thesoureiro.

Lido em Mesa um requerimento dos Proprietarios, Lavradores e Fazendeiros da Freguezia dos Santos Reis no Campo Grande, e convisinhas, para junto ao Chafariz do referido Campo se estabelecer um Mercado de Gado no primeiro Domingo de cada mez; a Camara attendendo á súpplia, e tendo precedido informação do Administrador do Bairro de Alfama áquelle

respeito, resolveu conceder o dito Mercado no quarto Domingo de cada mez, por ser o unico em que não havia Feira naquellas visinhanças, pedindo-se para isso a necessaria authorisação á Junta Geral Administrativa do Districto.

Estando presente o Delegado do Procurador Regio na 5.^a Vara, procedeu á tiragem de uma Pauta de Jurados para substituirem alguns que haviam sido escusos.

Nomeou uma Commissão para solicitar alguns donativos que auxiliassem a obra de um encanamento que conduzisse agoa do Aqueducto geral para o Chafariz do Campo Grande.

Acordou, em vista do que lhe requereram os moradores do sitio do Lumiar, que se nomeasse uma Commissão, como com effeito nomeou, para diligenciar, por meio de subscrições, o estabelecimento de um Chafariz naquelle sitio.

Determinou que o Mercado do peixe ao Chafariz de Dentro fosse preparado convenientemente para Mercado de palha.

Acordou que se representasse ao Governo que, havendo-se apresentado á Commissão creada pelo Decreto de 11 de Dezembro de 1848, Padrões para a inversão cujo juro estava penhorado pela Santa Casa da Misericordia, e era pago por encontro da prestação que a Camara recebia pelo Terreiro Público, se pedia por isso providencias, visto que aquelles Padrões passavam a ser invertidos em Inscrições de quatro por cento. *Documento n.º 5.*

AGOSTO.

Deliberou que se officiasse ao Administrador da Casa de Cadaval dizendo-lhe que, tendo a Camara ob-

tido de Sua Magestade a faculdade de fazer pesquisas de agoa nos seus Casaes de Payo Calvo, e tendo tido a ventura de acha-la em grande quantidade, lhe pedia a necessaria licença para ser conduzida pela Fazenda do mesmo Duque em Pedrouços.

Assignou uma Representação a Sua Magestade sobre a demolição de umas barracas em Belem pertencentes ao Hospital de S. José. *Documento n.º 6.*

Mandou que se officiasse ao Ministro da Marinha pedindo-lhe que se servisse de mandar uma barcaça com agoa para o Caes de D. Gastão visto a falta della que sentiam os moradores daquelle sitio.

Officiou ao Ministro do Reino pedindo para a Capella do Cemiterio do Alto d'Ajuda algumas alfaias das que existiam na Repartição das Obras Públicas, e que pertenceram ao Tribunal da Casa das Senhoras Rainhas.

Deliberou que se respondesse ao Governador Civil sobre um seu Officio relativo á falta de agoa, mencionando-lhe todas as providencias que se tinham dado a semelhante respeito, e asseverando-lhe que poria em pratica tudo quanto estivesse ao seu alcance, e as circumstancias o permittissem para remediar aquella falta.

Authorisou ao Vereador do Pelouro das Agoas Livres para dar todas as providencias necessarias para o abastecimento d'agoa dos moradores do Beato Antonio e suas proximidades.

Deliberou que se pedisse authorisação ampla ao Conselho de Districto para por parte do Municipio, e para interesse deste se podessem intentar e defender quaesquer pleitos, com a restricção unica daquelles que importassem acquisição, ou alienação de propriedade, ou direitos immoviveis.

Procedeu á arrematação das terras do Alqueidão, e

approvou os fiadores apresentados pelos diversos arrematantes.

Authorisou ao Vereador do Pelouro das Agoas Livres para promover por todos os meios ao seu alcance o abastecimento d'agoa para os moradores de Campolide.

SETEMBRO.

Mandou officiar ao Ministro da Marinha pedindo-lhe que mandasse uma barcaça com agoa para o Caes de Belem, a fim de fornecer os moradores daquelle sitio.

Mandou annunciar no Diario do Governo, e por Editaes públicos que, em consequencia da Representação que lhe dirigiu o Inspector do Arsenal da Marinha, ficava inteiramente prohibido estacionarem-se barcos carregados de palha na Praia do Corpo Santo.

Ordenou que se imprimisse e publicasse a Postura approvada pelo Conselho de Districto, sobre a rega dos vasos.

Em virtude de uma Portaria do Ministerio do Reino, datada de 31 de Agosto ultimo, resolveu que se organisasse uma Postura sobre as vasilhas para os Mercieiros do Termo terem o vinho.

Resolveu que todos os dias fossem duas pipas de agoa para o Largo da Luz a fim de fornecer aquelles moradores.

Mandou continuar a obra do encanamento da agoa de Salrego na direcção de Carnaxide.

OUTUBRO.

Resolveu que se officiasse aos Vogaes da Commissão de Revisão do Recenseamento agradecendo-lhes mais este serviço que prestaram ao Municipio.

Approvou e mandou que se levasse a effeito o contracto ácerca do atterro de um pedaço de estrada no sitio de Pinteus pela quantia de cento e vinte mil réis pagos em duas prestações.

Determinou que durante o proximo mez de Novembro houvesse Missa rezada em todos os Cemiterios públicos.

Mandou remetter ao competente Vereador a Planta de illuminação a Gaz para a Praça do Commercio enviada com a Portaria do Ministerio do Reino de dois do corrente, a fim de que a fizesse cumprir exactamente.

Arrematou em hasta pública o rendimento do Imposto dos carros, pelo tempo de um anno, a começar do 1.º de Janeiro de 1851, ao Cidadão Joaquim Ramos, pelo preço de 1:951\$000 réis em metal.

Mandou officiar ao Commandante da Guarda Municipal pedindo-lhe, em beneficio público, e para evitar alguns abusos que se praticavam nos Cemiterios dos animaes, e podiam trazer graves consequencias, se servisse expedir as suas ordens para que as patrulhas de Cavallaria que passassem de noite pelas immedições dos ditos Cemiterios se aproximassem ali quanto podessem para auxiliar os respectivos Guardas no cumprimento dos seus deveres.

Mandou que se fizessem annuncios declarando que, em consequencia dos graves prejuizos que causava á cantaria dos Caes o abuso de se amarrarem os barcos sem ser nas argolas para isso destinadas, ficava vedado aos barqueiros continuarem em semelhante abuso.

Authorisou o Vereador do Pelouro das Agoas Livres para mandar correr o Chafariz da Porcalhota no dia dos annos de Sua Magestade no momento em que se dessem as salvas no Castello de S. Jorge.

Idem para levar a effeito o contracto com a Casa de Cadaval, relativo á introdução do cano para a agoa pelo seu Casal no sitio de Pedrouços, com aquellas condições e clausulas que mais vantajosas podessem ser para o Municipio.

Mandou que se fizesse uma Representação pelo Ministerio do Reino, queixando-se dos estragos que causam nos Cemiterios públicos os Corpos Militares que ali entram pela occasião dos funeraes, pedindo providencias a fim de se evitarem taes occorrencias. *Documento n.º 7.*

NOVEMBRO.

Acordou que officiasse ao Commandante da Guarda Municipal rogando-lhe se servisse dar as suas ordens para que nas Estações daquella Guarda se preste auxilio aos cantoneiros da Camara que lho requisitem, a fim de se evitar os abusos que comettem os ribeirinhos lançando entulhos em sitios prohibidos.

Lido em Mesa um officio do Cidadão Ayres de Sá Nogueira offerecendo algumas raizes e sementes de plantas exoticas a fim de serem plantadas por experiencia nos Passeios Públicos, decidiu que se officiasse ao offerente, agradecendo a remessa nos termos mais lisongeiros.

Resolveu que se renovasse a publicação da Postura que prohibe as peixeiras a transitarem pelos Passeios.

Tendo o Governo de Sua Magestade, por Portaria do Ministerio do Reino, pedido que a Camara se encarregasse da construcção de um Passeio Público no Largo da Estrella, para o que lhe seriam fornecidos os fundos necessarios: resolveu que se annuisse aos desejos do Governo por fórma que as despezas ali feitas fossem sempre pagas pelo mesmo Governo.

Determinou que se fizesse uma Representação ao Conselho de Districto pedindo authorisação para se levar a effeito o contracto para o encanamento da agoa de Pedrouços com a Casa de Cadaval.

DEZEMBRO.

Authorisou o Administrador do Cemiterio dos Prazeres para não consentir a collocação dos monumentos sem que elle seja ouvido para lhe dar o devido alinhamento.

Mandou fazer uma Representação a Sua Magestade sobre a illuminação a gaz, rogando-lhe que no Orçamento do Ministerio do Reino se incluísse a verba de doze contos de réis que tanto importava o accrescimo de despesa produzida por aquella illuminação.

Idem que se fizesse outra Representação pedindo o pagamento da quantia de 9:912\$383 réis que a Repartição do Terreiro ficou devendo quando a sua escripturação passou a ser feita por annos economicos.

Documento n.º 8.

Resolveu que se representasse a Sua Magestade que a Camara muito desejava adquirir o terreno que media entre o Largo das duas Igrejas, e a Travessa dos Gatos, antigas ruinas do Palacio do Marquez de Marialva, occupado actualmente por barracas e construcções informes, a fim de embellezar aquelle sitio pelo modo que parecesse mais conveniente, pedindo que se servisse de dar as suas ordens para que o Governo adquira aquelle terreno pela maneira que for possivel, estando a Municipalidade prompta a que o seu valor lhe seja descontado na sua divida antiga. *Documento n.º 9.*

Mandou officiar ao Cidadão José Street d'Arriaga

e Cunha agradecendo-lhe o donativo de 260 arvores para o Passeio da Estrella.

Resolveu que se publicasse na presente Synopse um mappa que demonstrasse especificadamente a Inversão dos Padrões de Juro que estavam a cargo da Camara em Inscrições da Junta do Credito Público, isto em harmonia com as participações que tem recebido da Commissão creada para este fim por Decreto de 11 de Dezembro de 1848. *Documento n.º 10.*

PARTE II.

DOCUMENTO N.º 1.

*Representação que a Camara Municipal de Lisboa dirigio á
Camara dos Senhores Deputados da Nação Portugueza,
pedindo a renovação da Moratoria.*

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA. — Havendo por Decreto de vinte de Maio de mil sete centos e oitenta sido privado o Senado da Camara do rendimento do Real d'agoa, vinho e carnes, que se arrecadava pela Alfandega das Sete Casas, e com que eram satisfeitos os juros dos Padrões assentados naquellas Folhas, e que provinham de dividas que o Governo mandava contrahir para objectos estranhos ao Municipio, ficou apesar disso a satisfação daquelles encargos, pesando sobre o Cofre do Senado.

As primeiras Camaras Constitucionaes entrando no lugar do Senado, não poderam satisfazer o pagamento destes juros e d'ahi proveio serem quasi todos os seus rendimentos penhorados por Sentenças do Poder Judicial.

A Camara vendo-se por este modo na quasi impossibilidade de satisfazer as suas obrigações por falta de meios, por muitas vezes dirigio as mais vivas instancias, pedindo providencias tanto ao Governo de Sua Magestade, como ás Camaras Legislativas.

Pela Carta de Lei de dezeseis de Novembro de mil oitocentos quarenta e um, foi conferida á Camara a consignação annual de vinte e oito contos e oito centos mil réis, para pagamento dos juros dos Capitaes mutuados para serviço do Estado; mas não tendo sido aquella consignação re-

gularmente paga, e chegando este atrazo até ao fim do anno de mil oitocentos quarenta e oito á quantia de cento e cincoenta e seis contos de réis, augmentaram-se as urgencias e apuros da Camara porque cresceram as penhoras.

Vendo-se pois a Municipalidade reduzida a tamanho aperto, recorreu de novo ás Côrtes que, tomando em consideração a gravidade do caso, lhe outorgaram por Carta de Lei de vinte e oito de Abril de mil oitocentos quarenta e cinco, uma Moratoria por cinco annos.

Determinou-se, mais por Carta de Lei de dezeses de Agosto de mil oitocentos quarenta e oito, que os Padrões dos Capitaes dos referidos juros fossem convertidos em Inscriptões de quatro por cento pela Junta do Credito Publico, a cujo cargo ficariam. Porém a Commissão que fôra mandada crear pela mesma Carta de Lei, para extremar e converter os Padrões que se achavam naquelle caso, apesar do zêlo e actividade que tem empregado no desempenho da sua missão, tem encontrado nisso tantos obstaculos em razão dos credores, que tem penhoras, não concorrerem a apresentar os Titulos sob pretexto de que a inversão não é forçada, que até agora só um pequeno numero de Padrões tem sido reduzidos a Incripções.

Senhores Deputados. — A Moratoria concedida á Camara expira no proximo mez de Abril, e então força será que a Camara gema debaixo das penhoras que já tem, e de outras mais, por que muitos credores tem já aparelhadas as Execuções, ficando assim na absoluta impossibilidade de continuar no desempenho da sua gerencia.

Nestes termos a Camara não póde eximir-se de vir perante o Congresso Nacional sollicitar as providencias que só delle póde alcançar, e que se reduzem á prorogação da Moratoria pelo tempo necessario para a inversão total dos Padrões, e que esta se declare obrigatoria, pois só deste modo poderá ella continuar na sua gerencia de uma maneira digna da bella e nobre Capital da Monarchia.

Senhores Deputados. — A justiça da Camara é evidente, e assim o reconheceram as Côrtes quando deram as providen-

cias já referidas, e por isso confia que alcançará de vós as que pede, que não são mais que o complemento das que lhe foram outhorgadas.

Camara, em Sessão em 21 de Janeiro de 1850. = O Presidente, *Nuno José Pereira Bastos*. = O Fiscal, *Joaquim Pereira da Costa*. = *Jeronymo Elias dos Santos*. = *Bento José Teixeira Pena*. = *Luiz Antonio Martins*. = *João Ribeiro Franco*. = *Manoel Joaquim Gonçalves da Rosa*. = *Joaquim José Fernandes*. = *Thomás José Machado*. = *Antonio de Carvalho*. = *Thomás Maria Bessone*, Sobrinho. = Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

DOCUMENTO N.º 2.

Representação que a Camara Municipal de Lisboa dirigiu á Camara dos Senhores Deputados, pedindo-lhe providencias sobre o abastecimento d'agua.

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA. — O extinto Senado de Lisboa, reconhecendo a falta d'agua que havia para o abastecimento dos seus moradores, representou ao Governo em 30 de Março e 14 de Maio de 1729, pedindo providencias áquelle respeito, e entre ellas que se estabelecessem alguns impostos, a fim de com o seu producto se fazerem novas compras d'aguas, encanamentos e quantas expropriações de terrenos bastassem para aquelle importantissimo objecto. O Governo daquella época, tendo prestado a attenção que merecia tão ponderoso objecto, resolveu as citadas Representações em 20 de Julho do mesmo anno, declarando que o Senado podia impor nos generos que lhe parecesse o que julgasse necessario para se trazerem as aguas-livres, e todas as mais que podessem introduzir e ajuntar de qualquer parte para a Cidade. Em seguimento a isto promulgou-se o Decreto de 26 de Novembro do mesmo anno, approvando o que o Senado neste sentido tinha

feito, e que o rendimento que produzissem os novos impostos fosse applicado para a obra das sobreditas aguas e fontes; e para melhor administração daquelles fundos, nomeou um Superintendente, e mais Empregados. Foram com effeito recebidos desde logo os rendimentos dos mesmos impostos, e supposto que alguns delles já não existiam com aquella applicação, comtudo ainda hoje se recebem na Alfandega das Sete Casas, e por consequencia para os Cofres do Estado, de seis réis por canada de vinho que se gasta em Lisboa e Termo, e dez réis em canada de azeite, o que produz annualmente muitos contos de réis. O Alvará de 12 de Maio de 1731, bem demonstrou qual era o rendimento que taes impostos produziram, pois que ali se diz que já havia dinheiro junto com o qual se podiam começar aquellas obras, e se ordenou que logo se comesçassem; já se vê, pois, que uma obra tão magestosa não se fazia sem avultadissima somma, e portanto é evidente qual a importancia dos impostos para isso creados.

Correram os tempos e succederam as épocas, mas para não vos cançar, Senhores Deputados, com longas narrações, a Camara passará em silencio o que houve sobre este assumpto, e só mencionará o que aconteceu de 1833 em diante. A Camara, tendo sollicitado providencias sobre este importantissimo objecto, obteve por Carta de Lei de 27 de Abril de 1838 a quantia de vinte e quatro contos seiscentos noventa e dois mil réis para novas aquisições de aguas, porém isto nunca se cumpriu, porque apenas recebeu até hoje dois contos de réis, mas tendo-se a Camara persuadido, depois da publicação da dita Carta de Lei, que o Governo a cumpriria, gastou dos seus proprios fundos treze contos duzentos e noventa mil novecentos e dezenove réis em novos encanamentos d'aguas, e não podendo continuar por lhe faltarem os meios, parou com esta obra indispensavel para abastecimento da Capital, visto que quasi todos os annos, pelo verão, é preciso vir agua do Sul do Têjo em barcas para fornecimento de alguns bairros da Capital, quando é certo que concluindo-se o encanamento das aguas

descobertas nos sitios da Buraca, Salrego, e nas Francezas, de que já existem feitos quinze mil duzentos setenta e seis palmos de aqueducto, viria á Cidade um manancial de agua tão perenne, que a poria a coberto de qualquer incidente, quando para o seu complemento apenas faltam quatro mil vinte e quatro palmos de extensão, cuja obra se acha avaliada em sessenta e seis contos duzentos noventa e seis mil e quatro centos réis.

Senhores Deputados.—Por mais diligencias que a Camara tem feito para obter os meios necessarios para esta obra, não tem podido consegui-lo, apesar de ter havido neste Congresso quem o lembrasse e mostrasse a sua necessidade. Um Illustre Deputado na Sessão de 21 de Maio de 1849 propoz que se dessem á Camara a quantia de seis contos de réis annualmente para a continuação das citadas obras do rendimento do real d'agua; e, supposto que esta proposta merecesse a approvação de muitos benemeritos Deputados, comtudo não se venceu nessa Sessão, porém também não se rejeitou, mas foi adiada a sua decisão, dependendo de novo Projecto ou addicionamento proposto por outro Illustre Deputado, pelo qual se conseguia o mesmo fim e talvez mais vantajoso para o Municipio.

Senhores Deputados.—Os impostos applicados para a aquisição de aguas e encanamentos para o aqueducto geral montam annualmente de noventa a cem contos de réis, que os moradores de Lisboa pagam regularmente na Alfandega das Sete Casas; e não será justo que de tão avultada somma se destinem seis contos de réis para aquelle fim? Que culpa tem os contribuintes daquella somma não ser applicada ao fim para que foi creado o imposto?

A Camara reconhece que as urgencias do Estado são grandes, e que merecem sacrificios; mas é também certo que o objecto de que se trata não só é importantissimo e de grande necessidade, mas de rigorosa justiça que dos meios applicados para ella, e que effectivamente se recebem, se determine uma quantia para a continuação e acabamento della.

Finalmente, Senhores Deputados, a Camara confia que, avaliando vós a importancia deste negocio, a sua necessidade, e a justiça que assiste aos moradores de Lisboa e seu Termo para obterem o acabamento da referida obra, que dereis as necessarias providencias para esse fim, applicando no orçamento a quantia pedida, ou approvando uma Lei que mande entrar effectiva e regularmente na Camara annualmente com seis contos de réis pelo menos, applicados ao acabamento da obra das Aguas-livres.

Camara em Sessão de 21 de Janeiro de 1850. = O Presidente, *Nuno José Pereira Basto.* = *Joaquim Pereira da Costa.* = *Jeronymo Elias dos Santos.* = *Bento José Teixeira Pena.* = *Luiz Antonio Martins.* = *João Ribeiro Franco.* = *Manoel Joaquim Gonçalves da Rosa.* = *Joaquim José Fernandes.* = *Thomás José Machado.* = *Antonio de Carvalho.* = *Thomás Maria Bessone, Sobrinho.* = Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

DOCUMENTO N.º 3.

Representação a Sua Magestade sobre as attribuições do Capitão do Porto.

SENHORA! = A Camara Municipal de Lisboa em 14 de Agosto de 1848, teve a honra de representar a Vossa Magestade, pedindo que se Dignasse Mandar expedir as ordens necessarias, para que o Capitão do Porto houvesse de marcar o terreno destinado para os Lastros na conformidade da Lei de 7 de Maio de 1838, ficando livre á mesma Camara o poder dispor do restante, por isso que differentes Cidadãos haviam requerido alguns aforamentos, aos quaes se oppunha o Capitão do Porto, fundando-se em Leis que não apparecem, e não querendo reconhecer o direito que a Camara tem aos terrenos e solos comprehendidos nos diversos logares da Marinha, que lhe foram concedidos pelo Alvará de 9 de Julho

de 1767, pedindo, finalmente, pelos fundamentos expendidos na citada Representação, que o Capitão do Porto cumprisse a disposição do Artigo 3.º da Carta de Lei de 7 de Maio de 1838, e que egualmente o Governo de Vossa Magestade fizesse e publicasse o regulamento de que trata o Artigo 14.º da mesma Lei, a fim de que, ficando definidos os Direitos da Camara, e os do dito Capitão do Porto, cada um d'ahi ávante soubesse o que podia e devia fazer sem contes-tações e conflictos de Authoridades, sempre prejudiaes ao serviço público, e interesses de cada um. A Camara, quando bem fundadas razões tinha para esperar o favoravel deferimento da citada Representação, viu com mágoa que o contrario tinha succedido, pois que a Portaria do Ministerio do Reino de 6 de Março último, que lhe foi transmittida por cópia pelo Governador Civil, declara mui terminantemente que a Camara fica inhibida de proceder a aforamentos dos terrenos situados na Praia de Santos, que está destinada para deposito dos lastros; e que para verificar aforamentos dos terrenos de outras Praias comprehendidas na Marinha de Lisboa, deve previamente ser ouvido o Capitão do Porto, para este declarar se carece dos mesmos terrenos para o serviço público do Deposito dos Lastros.

A Camara, Senhora, reconhece pelo contexto desta Portaria, que ella foi expedida nos termos referidos em consequencia do Parecer do Conselheiro Procurador Geral da Corôa; e, supposto que muito respeito lhe devam os superiores conhecimentos deste eximio Jurisconsulto, comtudo permitta Vossa Magestade que a Camara diga que nenhuma applicação tem ao negocio de que se trata o que ali se expende. Não se trata, nem a Camara duvidou da litteral disposição da Lei de 7 de Maio de 1838. A modificação dos Direitos que provieram á Camara por virtude da Doação Regia dos terrenos das Marinhas, foi estabelecida nas prescripções da mesma Lei. A Camara acceitou-a, e o que pede é a sua pontual execução na parte em que manda proceder aos necessarios Regulamentos, e á designação do terreno em que nas Praias se ha de fazer o serviço de Lastro. Portanto

é inteiramente inapplicavel á hypothese a doutrina geralmente sabida, de que Doações Regias se entendem sempre concedidas sem prejuizo dos publicos interesses, porque é nesse principio que assentou a disposição da dita Lei de 7 de Maio; mas também os principios certos e de doutrina orthodoxa insinuam que não se póde ir além do que a Lei determina, e especialmente quando se trata de medidas excepcionaes, e limitação de direitos legalmente estabelecidos. A Lei de 7 de Maio de 1838 limitou os direitos da Camara, porém é necessario não attender á Sentença da restricção sem a acompanhar das circumstancias e hypotheses que a mesma Lei estabeleceu para que essa restricção se verificasse.

Ficariam pela citada Lei applicados todos os terrenos das Praias para serviço dos lastros? Não, Senhora; mas tão somente aquelles que fossem designados e escolhidos para esse serviço pelo Capitão do Porto, e segundo o respectivo Regulamento expedido pelo Poder Executivo. Não se póde separar de uma a outra disposição da Lei, e nem seria justificavel a primeira sem a modificação da segunda; e foi isto exactamente o que pediu a Camara. Mas o Poder Executivo não attendeu aos seus fundamentos, e adoptou as razões expendidas pelo Procurador Geral da Corôa, que, segundo o entender da Camara, não podem vigorar em presença do que fica exposto.

A Camara, Senhora, tem bem fundadas esperanças de que avaliando Vossa Magestade em sua Alta Sabedoria o que fica dito, se dignará resolver favoravelmente a presente supplica, ordenando o que melhor convém ao serviço público, e sustentando a Mercê que lhe concedeu o Alvará de 9 de Julho de 1767, mandando, finalmente, que se cumpra litteralmente a Carta de Lei de 7 de Maio de 1838, publicando-se com a possivel brevidade o Regulamento que ordena o Artigo 14.º

Vossa Magestade, porém, se dignará resolver o que for mais do Seu Real Agrado.

Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados

annos, como todos havemos mister. Camara, 11 de Abril de 1850. = O Presidente, *Nuno José Pereira Basto.* = *Joaquim Pereira da Costa.* = *Frederico Augusto Ferreira.* = *João Ribeiro Franco.* = *Bento José Teixeira Pena.* = *Luiz Antonio Martins.* = *Manoel Joaquim Gonçalves da Rosa.* = *Joaquim José Fernandes.* = *Thomás José Machado.* = *Thomás Maria Bessone, Sobrinho.* = Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

DOCUMENTO N.º 4.

Regulamento para os Cantoneiros.

MANTER e restabelecer todos os dias, e se possível for sem interrupção alguma, o bom estado das ruas, de modo que as conservem sempre com a seccura, limpeza, egualdade e dureza conveniente; para o que devem:

Promover o escoamento das aguas, limpando os rebaixos e as pequenas regueiras, praticadas nas bermas, para dar sahida ás aguas, que possam estar detidas sobre a calçada.

Levantar o mais depressa possível, por meio do rodo ou da pá, as lamas liquidas ou moles, em toda a largura da estrada.

Em tempo sêcco varrer a poeira, e deposita-las sobre as bermas, ou deita-las, se for possível, nas terras visinhas.

Partir ou britar toda a pedra necessaria para a conservação das ruas, a qual não excederá da medida ou grossura, que a Camara determinar.

Juntar e empilhar em montes metricos todas as pedras dispersas sobre as calçadas.

Nestas estradas ou ruas, em que se não faz preciso lançar camadas geraes d'empedramentos, mas onde sómente se tem que attender ás rodeiras, covas, ou qualquer outro pequeno estrago (o que constitue o estado simples da conservação), occupar-se-ha o cantoneiro destes trabalhos com as-

siduidade; esperando, quanto possível for, para fazer as reparações em tempo humido. Antes de lançar a pedra nas covas e rodeiras, deverá ter todo o cuidado em retirar a lama, e picar levemente as bordas das rodeiras com a picareta, a fim de facilitar a adherencia dos materiaes novos com os antigos.

Quando seja de absoluta necessidade fazer taes reparações em tempo sêcco, deverão ser regadas as rodeiras ou covas duas vezes no dia, para de prompto se mac-damisar.

Tambem pertence ao cantoneiro a cultura e tratamento do arvoredado nas estradas ou ruas aonde o houver, e o que de futuro se plantar.

Na occasião dos cantoneiros tomarem conta dos seus partidos, observarem que ha estradas ou ruas arruinadas em grande magnitude, que elles não possam reparar pelos meios que tiverem á sua disposição, darão logo parte ao Mestre Geral das calçadas.

Egual participação incumbe-lhes fazer, quando, por ventura, alguns individuos commetterem estragos nas arvores, na estrada, ou, por alguma fórma, se apropriarem de parte do leito respectivo, ou incommodarem o transito público.

Os cantoneiros deverão estar no trabalho desde o nascimento até ao occaso do sol.

Terão de descanso nesta parte do dia as seguintes horas:

De verão das 8 ás 8 $\frac{1}{2}$ da manhã.

» 12 ás 2 $\frac{1}{2}$ da tarde.

De inverno das 8 $\frac{1}{2}$ ás 9 da manhã.

» 12 á 1 da tarde.

Estas horas são destinadas para a comida e descanso, sem que, comtudo, possam ausentar-se do seu posto.

Os cantoneiros devem achar-se na estrada todo o dia, á excepção dos dias santificados: as chuvas, etc., não lhes poderão nunca servir de pretexto para a ausencia.

A cada cantoneiro lhe será entregue a seguinte ferramenta, fato e chapéu, que a Camara lhe fornecera, pelo que darão fiador:

Um carrinho de mão.

Uma pá de ferro.

Uma dita de madeira.

Uma enchada.

Uma picareta.

Um rodo e ancinho de ferro.

Um martello para quebrar pedra.

Dois cestos.

Um regador.

Uma vassoura.

Um maço.

Uma calça d'oleado.

Uma capa de dito.

Uma jaqueta de briche.

Um chapéu de couro envernizado, tendo pintado as armas da Camara, com a inscripção = *Cantoneiro da Camara Municipal de Lisboa* — 1.º *partido.* = e a seguir até 12.º

O salario do cantoneiro será 240 por dia, pagos semanalmente pela folha das calçadas.

O cantoneiro, pelo bom desempenho do seu dever, poderá ter uma gratificação no fim de cada anno, que a Camara lhe arbitrará, segundo a informação do Vereador do Pelouro das calçadas.

Todo o cantoneiro, que se achar fóra do seu posto, ficará sujeito a um desconto de um até tres dias de salarios, pela primeira vez; de tres até seis dias, pela segunda; e a terceira vez será despedido.

O que, sem se ausentar, não tiver trabalhado sufficientemente, ou se mostrar ser negligente no serviço, ficará sujeito a um desconto, que nunca será menor, que meio dia de salario.

Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

Districto que pertencem aos Cantoneiros.*Cantoneiro do 1.º Partido.*

Ruas — Portas de Santa Catharina.

- » Nova do Carmo.
- » do Almada.
- » dos Martyres.
- » Ferregial de Cima.
- » Duque de Bragança.
- » de S. Francisco da Cidade.
- » do Chiado.

Travessas — de S. Nicoláu.

- » de Estevão Galhardo.
- » junto ao Pateo do Picadeiro a S. Carlos.

Calçadas — do Ferregial.

- » do Sacramento.
- » Nova de S. Francisco.

Cantoneiro do 2.º Partido.

Ruas — do Alecrim.

- » de S. Roque.
- » das Flores.
- » Nova da Trindade.
- » da Oliveira.
- » do Moinho de Vento, á Patriarchal Queimada.

Travessas — de João de Deos.

- » de Catefarás.
- » do Athayde.
- » Sequeiro das Chagas.

Calçadas — do Duque.

- » do Carmo.

Cantoneiro do 3.º Partido.

Ruas — do Loureto.

- » da Atalaia.

Ruas — das Salgadeiras.
 » da Bica de Duarte Bello.
 » do Almada.
 » Formosa.
 » Caldeira.
 » do Monte de Santa Catharina.
 » da Condessa.
Travessas—do Almada.
 » do Conde de Soure.
 » do Alcaide.
 » das Mercês.
Calçadas — do Combro.
 » Nova do Carmo.
Largo do Convento de Jesus.

Cantoneiro do 4.º Partido.

Ruas — de S. Bento.
 » do Arco.
 » do Sol do Rato.
 » de Santo Ambrosio.
 » de Santa Izabel.
 » do Salitre.
 » do Arco das Amoreiras, até Campolide.
Travessa de Santo Amaro.

Cantoneiro do 5.º Partido.

Ruas — dos Poyaes de S. Bento.
 » da Paz.
 » dos Navegantes.
 » do Conde.
 » da Santissima Trindade.
 » de S. João da Matta.
 » das Trinas do Mocambo.
 » do Páu da Bandeira.
 » do Prior.

Travessas—de S. Francisco de Borja.

» de Santa Gertrudes.

Calçadas—da Estrella.

» das Necessidades.

Beco do Jardim.

Cantoneiro do 6.º Partido.

Ruas — do Arsenal, até ao Calvario.

» das Gaivotas.

» da Esperança.

» do Sacramento.

» do Livramento.

Travessas—de José Antonio Pereira.

» do Forno da Cal.

Calçadas — de S. João Nepomuceno.

» da Tapada.

» do Sacramento, ás Necessidades.

» do Livramento.

Boqueirão do Cães do Tojo á Boa Vista.

Cantoneiro do 7.º Partido.

Da Rua do Calvario até á Ponte de Algés.

Cantoneiro do 8.º Partido.

Ruas — do Jardim do Tabaco até á Mitra, no Poço do Bispo.

» de Santo Estevão.

» dos Remedios.

» do Vigario.

» Nova da Fundição.

Calçadas — do Cardeal.

» dos Barbadinhos.

» das Lages, até ao Alto de S. João.

Cantoneiro do 9.º Partido.

- Ruas — da Magdalena, até ao Largo do Poço do Borratem.
 » da Conceição, até ao Limoeiro.
 » de Sant'Iago.
 » de S. João da Praça.
 Travessa das Monicas.
 Calçada do Marquez de Tancos, até ao Castello.
 Largos — do Contador.
 » do Conde dos Arcos, até á Rua do Salvador.
 Cruzes — da Sé.
 » de Santa Helena.
 Arcos — de Santo André.
 » de Jesus.
 Largo de Santa Luzia, até ao dito.

Cantoneiro do 10.º Partido.

- Ruas — das Pretas, até S. Sebastião.
 » do Telhal.
 » Nova d'Alegria, até á Patriarchal Queimada.
 » de S. Marçal.
 » do Monte Olivete.
 » da Conceição, á Praça d'Alegria.
 Travessas — do Loureiro.
 » das Vaccas.
 » dos Carros, até á Cruz do Taboadó.
 Parte da Estrada de Palhavã.

Cantoneiro do 11.º Partido.

- Ruas — das Olarias.
 » dos Anjos.
 » do Soccorro.
 » da Gloria, á Cruz dos Quatro-Caminhos.
 Travessas — do Maldonado.
 » de Santo Antonio, á Bella Vista.

Calçadas — do Monte.

» do Collegio, ao Hospital.

» de Sant'Anna.

» do Garcia.

» de Arroios, até ao Arco do Cego.

» Nova do Campo de Sant'Anna.

Largo do Cabeço de Bolla.

Escadinhas da Barroca.

Rampas — da Rua dos Lagares.

» do Largo do Mastro, até á Carreira dos Cavallos.

Cantoneiro do 12.º Partido.

Estrada do Paço de Lumiar, até Loures.

DOCUMENTO N.º 5.

Representação ao Governo sobre a inversão de alguns Padrões.

SENHORA! — Os Padrões de juro, que têm assentamento nas Folhas da Camara Municipal de Lisboa, pertencentes á Santa Casa da Misericordia, e Hospital de S. José desta Cidade, são pagos em dia pela disposição do Decreto de 7 de Janeiro de 1782, descontados pelo Terreiro Público na prestação annual de nove contos de réis que concedeu á mesma Camara a Carta de Lei de 30 de Outubro de 1780.

Tendo, porém, sido nomeada, por Decreto de 11 de Dezembro de 1848, uma Commissão para classificar todos os Padrões, que se achavam a cargo da Camara, para extremar aquelles, cujos Capitaes tivessem sido mutuados para objectos alheios aos interesses do Municipio, a fim de serem invertidos em Inscrições de quatro por cento, pagos pela Junta do Credito, na conformidade da Carta de Lei de 16 de Agosto

de 1848, com referencia á outra de 16 de Novembro de 1841.

Succede, segundo consta á Camara, que áquelles Estabelecimentos Pios apenas apresentaram até hoje na Commissão alguns dos Padrões de que são possuidores para serem classificados, sendo, comtudo, certo que tem ido ao Terreiro Público receber os juro na sua totabilidade, quando segundo as Leis citadas a Camara só é obrigada a paga-los até ao último de Dezembro de 1848; accrescendo além disto o terem promovido execuções contra alguns particulares possuidores de Padrões, que eram devedores tanto ao Hospital, como á Misericordia, e fizeram penhoras na Camara, mas recebem a sua importancia pelo Terreiro da mesma fórma que os seus, pagos em dia, descontados na dita prestação dos nove contos de réis, excedendo já muito a época até á qual a Camara era responsavel.

Não podendo, porém, isto continuar assim, tanto pelo prejuizo enorme que a Camara está soffrendo com estes encontros, como pela falta de entrega na Commissão dos citados Padrões, para serem dividamente classificados, como é mister, para de uma vez se concluir este importantissimo objecto, vem a Camara rogar mui respeitosamente a Vossa Magestade, que se digne de ordenar que pelo Terreiro Público seja paga regular e pontualmente, sem desconto algum, a prestação devida á Camara representante, ordenando outro sim que tanto a Misericordia, como o Hospital de S. José apresentem na citada Commissão o resto dos seus Padrões, para esta os classificar como Direito for, e que, finalmente, fiquem de nenhum effeito as ditas penhoras que se fizeram a requerimento seu, por já terem recebido quantias que a Camara não devia pagar, sendo obrigados os proprietarios dos Padrões, e tambem apresentarem na Commissão os originaes para serem egualmente classificados.

A Camara, Senhora, está convencida que as providencias pedidas serão dadas com a brevidade que demanda a sua urgencia, e a justiça pede; pois que do contrario ficam nesta parte de nenhum effeito todas quantas Leis o Corpo

Legislativo tem promulgado sobre este assumpto, e a Camara não pôde duvidar que Vossa Magestade se empenha tanto pelo bem do municipio Lisbonense, como pela fiel execução das Leis por Vossa Magestade sabiamente sancionadas.

Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos dilatados annos, como todos havemos mister. Camara, em 5 de Agosto de 1850. = O Presidente, *Nuno José Pereira Basto.* = *Joaquim Pereira da Costa.* = *Bento José Teixeira Pena.* = *Jeronymo Elias dos Santos.* = *Luiz Antonio Martins.* = *João Ribeiro Franco.* = *Manoel Joaquim Gonçalves Rosa.* = Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

DOCUMENTO N.º 6.

*Representação ao Governo sobre a expropriação
d'umas barracas em Belem.*

SENHORA! — A Camara Municipal de Lisboa, sempre firme no seu proposito de levar por diante todos os melhoramentos e embellesamentos, que forem compatíveis com as suas circumstancias, levou até ao Bairro de Belem este systema, e hoje apresenta um estado de melhoramento tão evidente, que alguns sitios d'elle quasi se não conhecem; porém é certo, Senhora, que as obras ali feitas têm custado á Camara avultadas sommas, que mal se compadecem com os escassos meios de que pôde dispor, como por differentes vezes tem feito patente a Vossa Magestade. Na continuação das obras, intentadas no dito Bairro, não pôde a Camara deixar de comprehender a rua direita de Belem, e as suas immedições; e, quando tratou de dar os competentes alinhamentos, para altear e rebaixar, onde fosse necessario, para melhor regularidade, foi encontrar umas barracas, não só muito velhas, mas n'um estado tão ruinoso, que, ou estavam já deshabitadas, ou quasi a cahir, situadas na rua

direita de Belem n.ºs 59, 60, 61 e 62, no beco do Pateo da Rosa, e travessa do Chafariz da Bola, as quaes têm de ficar arrasadas e mettidas debaixo da calçada.

Tratando, pois, a Camara de saber quem eram os donos destas barracas, soube que pertencem ao Hospital de S. José, á excepção de uma, que é foreira á Irmandade do Santissimo de Carnachide. Nestas circumstancias dirigiu-se a Camara á Commissão Administrativa do dito Hospital, pedindo que fizesse demolir as barracas, não só pelo estado ruinoso em que se achavam, mas por terem de ficar arrasadas pelas circumstancias acima ditas, e que, sendo para um fim tão util, qual o embellesamento daquelle local, tudo em utilidade pública, não hesitava em esperar, que a Commissão annuisse a este pedido; porém não aconteceu assim, porque, supposto reconhecesse a Commissão a necessidade e utilidade do pedido, respondeu que não tinha dúvida, uma vez que se lhe pagasse a expropriação, não só ao Hospital, mas aos Senhorios do Dominio util, pois que algumas das barracas eram foreiras, como tudo constava da cópia junta ao officio dirigido á Camara em 19 de Dezembro de 1849, e relação que o acompanhou. Neste estado de cousas entendeu a Camara que devia proceder á vistoria e avaliação das barracas, com assistencia de alguem, que representasse a Commissão Administrativa do Hospital, o que tudo se verificou em 23 de Abril último, como consta da cópia do Auto junto, pelo qual se mostra o pessimo estado das barracas, o seu pequeno valor, e, finalmente, de estar uma dellas já subterrada, em consequencia das obras até agora feitas, o que tudo foi presenciado pelo Vogal da Commissão, Antonio de Gamboa e Liz, que naquella acto conveio em tudo quanto se escreveu no Auto; mas, tendo-lhe a Camara exigido a sua assignatura, e do Mestre das obras do Hospital, que tambem assistiu, elle se recusou a faze-lo com os fundamentos constantes da cópia junta do officio dirigido á Camara em 29 de Junho último.

Em presença, pois, de quanto fica expellido, vem a Camara rogar a Vossa Magestade, a bem do público em geral,

e em particular dos habitantes e Proprietarios do Bairro de Belem, que se Digne de fazer expedir as suas ordens á Commissão do Hospital de S. José, para que, em attenção á necessidade que ha de aterrar as barracas, não solicite indemnisação alguma, nem a Irmandade de Carnachide, nem finalmente os donos do Dominio util, a quem pertencem as barracas foreiras; e, se por ventura o Governo de Vossa Magestade entender que não tem logar este pedido, então se Digne de mandar pagar as expropriações pela divida antiga do Governo para com a Camara, pois que de outro modo não pôde esta satisfazer pela carencia total de meios em que se acha.

A Camara espera da benignidade de Vossa Magestade, e dos desejos que sempre tem mostrado pelos melhoramentos da Capital do Reino, que se Dignará attender a presente súpplia, resolvendo-a com uma das alternativas propostas, ou por aquelle meio que a Vossa Magestade parecer mais justo.

Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos, como todos havemos mister. Camara, 8 de Agosto de 1850. = O Presidente, *Nuno José Pereira Basto.* = *João Ribeiro Franco.* = *Bento José Teixeira Pena.* = *Jeronymo Elias dos Santos.* = *Luiz Antonio Martins.* = *Manoel Joaquim Gonçalves da Rosa.* = *Thomás José Machado.* = *Antonio de Carvalho.* = Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

DOCUMENTO N.º 7.

Representação sobre os estragos feitos nos Cemiterios pela Tropa, que assiste aos funeraes.

SENHORA! — Os melhoramentos, que a Camara Municipal de Lisboa tem feito na Capital, tambem se estenderam aos Cemiterios publicos, não só por terem sido creados

de novo, mas porque o estado da civilisação assim o demandavam, e, finalmente, porque o respeito devido ao asylo dos mortos chega até aos povos, que mal conhecem a civilisação actual da Europa. É, pois, notorio, que nos Cemiterios de Alto de S. João e dos Prazeres existem tumulos riquissimos, e que são o primor da arte no seu genero; e, supposto que nem todos estão neste caso, comtudo é certo, que elles pertencem a familias, das quaes a maior parte ainda existem parentes nos mais proximos gráus, e que ali se dirigem frequentes vezes a orar junto delles pelo descanso eterno dos finados ali sepultados. Ora, desejando a Camara, por todos estes motivos, conservar no melhor estado possivel, não só os respectivos monumentos sepulchraes, por serem propriedades alheias, mas egualmente na maior regularidade e exactidão a numeração dos covaes, d'onde os restos mortaes são transferidos para os mesmos monumentos quando se erigem, não póde, comtudo, conseguir este fim sem uma providencia de Vossa Magestade, por não caber nas suas attribuições evitar os estragos que se fazem nos Cemiterios, nas occasiões de funeraes dos Militares, pois que entrando naquelle recinto os Corpos do Exercito são sempre inevitaveis estragos, maiores ou menores, conforme a fôrça que entra e o tempo que se demora, sendo os ultimos praticados no dia quinze do corrente, pela occasião do funeral do Duque de Palmella, que, tendo permanecido pelo espaço de quatro horas toda a fôrça de Infantaria no Cemiterio dos Prazeres, e estando os soldados em liberdade todo aquelle tempo, destruíram a maior parte da numeração dos covaes de 1845 a 1846, arruinando tambem os jazigos n.ºs 282 e 296, sendo necessario fazer despezas para remediar os danos causados, além do grave incommodo e trabalho, que necessariamente ha de haver, em tornar novamente a numerar com a precisa exactidão os covaes de onde foram arrancados e extraviados os respectivos numeros.

Pelo que fica exposto, já se vê, Senhora, que não cabe nas attribuições da Camara evitar estes males, porque não tem fôrça para repellir os soldados, que praticam taes des-

atinoſ, graviffimos pelas ſuas conſeſquencias; e, ſuppoſto que a meſma Camara já tenha representado ao competente General, pedindo providencias que evitem, quanto for poſſivel, eſtas occorrencias, comtudo o reſultado é o que a Camara deixa expoſto, e por iſſo vem rogar a Voſſa Mageſtade, em ſeu nome, e no de tantas familias intereſſadas na bôa conſervação daquelles monumentos, que ſe Digne de mandar dar todas as providencias, que o caſo demanda, para ſe evitarem de futuro males deſta natureza.

A Camara, pois, confia que Voſſa Mageſtade ſe Dignará providenciar ſobre eſte aſſumpto, como é proprio do religioso coração de Voſſa Mageſtade, que de certo não é contente com os actos praticados, que demonſtrem pouca reverencia pela noſſa ſanta Religião.

Deos Guarde a Voſſa Mageſtade por muitos e dilatados annos, como todos havemos miſter. Camara, 31 d'Outubro de 1850. = O Presidente, *Nuno Joſé Pereira Baſto.* = *Viſconde de Monção.* = *Jeronymo Elias dos Santos.* = *Thomás Maria Beſſone, Sobrinho.* = *Manoel Joaquim Gonçalves da Roſa.* = *Joaquim Joſé Fernandes.* = *João Ribeiro Franco.* = *Luiz Antonio Martins.* = *Antonio de Carvalho.* = Eſtá conforme. — O Eſcrivão da Camara, *Joſé Maria da Coſta e Silva.*

DOCUMENTO N.º 8.

Representação ao Governo ſobre o atraso de nove contos e tantos mil réis em que ſe acha o Terreiro, etc.

SENHORA! — A Camara Municipal de Liſboa teve a honra de representar a Voſſa Mageſtade, em 9 de Setembro do corrente anno, pedindo que ſe expediffeſſem as ordens neceſſarias ao Terreiro Público, para ſatisfazer á meſma Camara a quantia de 9:912\$383 réis, que ſe lhe deviam, provenientes do atraso em que ficou pela conſignação votada no orçamento do Miniſterio do Reino á Camara, na im-

portancia de nove contos de réis annuaes, ao que deu causa ter o mesmo Terreiro começado em Julho de 1845 a fazer a sua Escripturação por annos economicos, época esta em que se achava no citado alcance. Na dita Representação expoz a Camara a necessidade que tinha de receber aquella quantia, não só pelo estado do seu cofre, mas com muita especialidade por ter de pagar á Misericordia e Hospital de S. José desta Cidade importancias que por encontro recebiam daquella prestação, cujos estabelecimentos pios instam pelo seu pagamento, apesar de saberem que a Camara ainda não o recebeu. Pela Portaria do Ministerio do Reino de 9 de Outubro último foi Vossa Magestade servida resolver aquella Representação, declarando que sendo necessaria uma Proposta de Lei, e authorisação do Corpo Legislativo, a seu tempo se communicaria á Camara o seu resultado, pois que seria tomada na conveniente consideração. Estando, pois, proxima a abertura do Parlamento, vem a Camara rogar mui respeitosa e Vossa Magestade, que se Digne mandar tomar as providencias necessarias, a fim de que a citada Representação obtenha favoravel resultado, expedindo-se as ordens para o pagamento solicitado.

Vossa Magestade, porém, em sua sabedoria ordenará o que for mais do seu Real Agrado.

Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos, como todos havemos mister. Camara, 21 de Dezembro de 1850. = O Presidente, *Nuno José Pereira Basto.* = *Jeronymo Elias dos Santos.* = *Antonio de Carvalho.* = *Luiz Antonio Martins.* = *Manoel Joaquim Gonçalves da Rosa.* = *Joaquim José Fernandes.* = *Thomás José Machado.* = *João Ribeiro Franco.* = *Thomás Maria Bessone, Sobrinho.* = Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

DOCUMENTO N.º 9.

*Representação ao Governo, pedindo a expropriação
do terreno que medea entre o Largo
das duas Igrejas.*

SENHORA ! = Sendo incontestavel a utilidade que resulta ao público do aformoseamento desta Cidade, para o qual a Camara Municipal muito tem concorrido, e está prompta a concorrer por todos os meios ao seu alcance, não póde por isso a mesma Camara deixar de vir perante Vossa Magestade pedir as necessarias providencias, para levar a effeito um melhoramento importantissimo.

Em frente do Largo das duas Igrejas existe um par-dieiro informe, que outr'ora foi o Palacio do Marquez de Marialva, o qual tem frentes para a rua da Horta Sêcca, dita do Loreto, e travessa dos Gatos, na maior parte do qual se acham differentes barracas, não só irregulares, mas que ameaçam eminente perigo aos viandantes, principalmente a frente da rua da Horta Sêcca. Estas barracas não só existem ali contra o Prospecto da Cidade, mas tornam muito defeituoso um dos mais bellos sitios da Capital e o mais concorrido, quando é certo que naquellas immediações ha os mais bellos predios, e residem pessoas das mais abundantes da Cidade, tornando-se por estes motivos um contraste disforme entre a bellesa e elegancia com a hediondez de taes barracas.

A Camara, pois, persuadida do interesse que Vossa Magestade, e o seu illustrado Governo tem pelo embelleseamento da Capital, vem rogar-lhe que em beneficio público se Digne dar as providencias necessarias, a fim de ser expropriado o dito terreno, para serem demolidas as citadas barracas, e poder a Camara embellesar aquelle local como mereee, e de que tão digno se torna por estar no centro da Cidade. A Camara espera que Vossa Magestade se Dignará tomar em consideração a presente Representação, dando as providencias solicitadas.

Vossa Magestade, porém, resolverá o mais justo.

Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos, como todos havemos mister. Camara, 23 de Dezembro de 1850. = O Presidente, *Nuno José Pereira Basto*. = *João Ribeiro Franco*. = *Thomás Maria Bessone*, Sobrinho. = *Jeronymo Elias dos Santos*. = *Manoel Joaquim Gonçalves da Rosa*. = *Luiz Antonio Martins*. = *Antonio de Carvalho*. = Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

DOCUMENTO N.º 10.

Relação dos Padrões de Juros a cargo da Camara Municipal, que têm sido invertidos em Inscrições de quatro por cento até ao fim do anno de 1850, como consta das participações dadas pela Commissão, creada por Decreto de 11 de Dezembro de 1848, a fim de se pôrem as competentes verbas nos respectivos assentamentos.

PADRÕES	DESIGNAÇÃO DAS FOLHAS	CAPITAES	JUROS
42	Da Fazenda da Cidade . . .	73:412\$231	3:670\$611
29	Do Real d'Agua das Carnes	44:500\$246	2:235\$012
36	Do Real d'Agua dos Vinhos	41:547\$410	2:077\$370
107		159:459\$887	7:982\$993

N. B. Nos juros acima se inclue um Padrão de 19 ao milhar; os mais todos são de 20.

Secretaria Geral — 2.^a Repartição, 31 de Dezembro de 1850. = *Jeronymo José da Silva*, Chefe.

MAPPA DA RECEITA E DESPEZA DO COFRE DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA NO 1.º SEMESTRE DE 1850,
conforme o Orçamento respectivo para o anno economico de 1849 a 1850.

RECEITA ORDINARIA.

1 Mercado da Ribeira Nova — rendimento do terrado.	757\$430
2 Dito da Praça da Figueira — idem	1:081\$250
3 Dito do Azeite — armazenagem	129\$625
4 Dito do Carvão — idem	712\$220

IMPOSTOS MUNICIPAES.

5 Donativo	995\$440
6 Pezo	266\$330
7 Tragamalha	1:108\$490
8 Carros	1:026\$295
9 Multas	357\$650
10 Licenças	12:797\$425

11 Predios (Rendimento dos)	19:232\$155
12 Foros (Rendimento dos)	632\$500
13 Laudemios	692\$664
14 Juros d'Inscrições de 4 e 5 por cento	565\$499
15 Alqueidão (Terras do)	1:295\$405
16 Terreiro Publico	—\$—
17 Devedores de rendas do Alqueidão	2:810\$760
18 Ditos Geraes	—\$—
19 Incendios — Multas dos Agoadeiros, e as dos fogos de chaminés.	24\$375
20 Cemiterio no sitio do Alto de S. João	135\$580
21 Dito no sitio dos Prazeres	1:322\$860
22 Dito no sitio d'Ajuda	1:525\$075
23 Decima de Juros — Pelas descontadas nos Juros pagos pela Folha da Fazenda da Cidade	45\$900
	48\$786

RECEITA EXTRAORDINARIA.

24 Passeio do Campo Grande	—\$—
25 Obras — Donativos e venda de columnellos	112\$890

CONSIGNAÇÕES QUE A CAMARA RECEBE DO GOVERNO COM APPLICAÇÕES DETERMINADAS.

26 Do Ministerio do Reino — Para as Administrações da Illuminação, Limpeza, e Calçadas — Por conta da consignação d'este anno economico	51:500\$000
27 Idem — Para conservação do Aqueducto Geral das Aguas Livres	3:583\$325

RENDIMENTOS EXTRAORDINARIOS, E RELATIVOS AOS SEGUINTE RAMOS.

28 Pela Illuminação — venda de fragmentos de vidros, e o que entregou a Companhia da Illuminação a Gaz pelos salarios que a Camara havia pago aos Fiscaes da mesma Illuminação, e que devem ser satisfeitos pela dita Companhia na fórma do seu contracto	208\$787
29 Pela Limpeza — venda de ferro, estrumes, e o rendimento dos Cemiterios dos animaes	1:334\$042
30 Pelas Calçadas — donativos, e 2\$400 réis de um abono que se não realison	102\$400
31 Pelas Agoas Livres — Rendimento dos Predios	61\$880

POR CONTA DOS SALDOS DAS CONSIGNAÇÕES ACIMA QUE SE FICARAM A DEVER NO FIM DO ANNO DE 1848.

32 Por conta dos 17:500\$000 para as despesas da Illuminação, Limpeza, e Calçadas	500\$000
33 Idem dos 33:833\$040 para a repartição das Agoas Livres	—\$—
34 Idem dos 22:692\$000 para novas aquisições de Agoas	—\$—
35 Idem dos 13:290\$919 pelo excesso de despesas feitas com as mesmas	—\$—
36 Idem dos 156:000\$000 para pagamento dos juros das Folhas dos vinhos, e carnes, e bem assim dos Titulos de Liquidação dos mesmos Juros	—\$—
37 Idem dos 9:912\$383, pela consignação do Terreiro Publico, e que se ficou a dever no fim de Junho de 1845	—\$—

VERBAS NÃO MENCIONADAS NO ORÇAMENTO.

De Credores Geraes — Por quantias entradas no Cofre, e que se consideram como em deposito	1\$500
Cedulas para Inscrições de 3 por cento — Producto das vendas	216\$000
Pensões — Por uma addição pertencente á Mizericordia de Lisboa a qual se não realison pela differença de moeda	166\$666
Mercado do Peixe em Belem	88\$540

Saldo que passou do 2.º semestre de 1849

{ Papel-moeda
Notas
Metal

2:155\$600
1:252\$800
2:298\$846

86:207\$589
5:707\$246
91:914\$835

DESPEZA OBRIGATORIA.

1 Eleições	—\$—
2 Administrações dos Bairros	2:165\$200
3 Professores e Mestras d'Instrução Primaria	431\$665
4 a 9 Ordenados	6:663\$394
10 Litigios — Vencimento dos Empregados, e despesas com as causas	572\$019
11 Varejos — Idem e as despesas com as diligencias	672\$078
12 Incendios — Idem, gratificações e despesas diversas	1:532\$199
13 Maladouro — Idem, e as despesas com a marcação do Gado	238\$060
14 Alqueidão (Terras do) — Idem, encargos pios, e mais despesas	55\$500
15 Passeio Publico — Salarios e mais despesas	854\$640
16 Dito de S. Pedro d'Alcantara — Idem	370\$260
17 Dito do Campo Grande — Idem	830\$040
18 Arvoredos — Idem	130\$700
19 Cemiterio no sitio do Alto de S. João — Idem	694\$600
20 Dito no sitio dos Prazeres — Idem	662\$940
21 Dito no sitio d'Ajuda — Idem	1:263\$417
22 Pensões	1:495\$606
23 Commissões de cobrança a diversos	72\$042
24 Despesas Geraes no que se comprehende expediente, despesas miudas, e os serventes	858\$735
25 Mercado da Ribeira Nova	2:216\$945
26 Dito do Peixe em Belem	37\$200
27 Real Casa de Santo Antonio — despesa de Cêra	299\$520
28 Juros da Fazenda da Cidade	589\$849
29 Juros ao Banco de Portugal (são satisfeitos por encontro na renda do edificio do mesmo Banco, a qual se abona na divida que a Camara contrahio para com elle)	—\$—
30 Titulos de divida fluctuante — Quotas de cinco por cento de distracte	2:213\$044
31 Predios (Despesas com os) — Impostos, concertos, seguros, etc	967\$342
32 Credores Geraes	417\$310
33 Ditos até 23 de Julho de 1833	—\$—
34 Ditos do anno economico antecedente — Contas de despesas propriamente da Camara (*)	485\$880

DESPEZA FACULTATIVA.

35 Obras	479\$970
36 Credito suplementar para casos extraordinarios	334\$900

DESPEZAS PARA AS QUAES A CAMARA RECEBE CONSIGNAÇÕES DO GOVERNO.

37 Juros do Real d'Agoa dos Vinhos — do Real d'Agoa das Carnes, e Titulos de Liquidações dos mesmos Juros	—\$—
---	------

38 Illuminação ; a saber:	
A azeite	13:844\$430
A gaz	3:017\$651

39 Limpeza	12:844\$649
Canos	6:054\$010

40 Calçadas	13:981\$978
Diversas obras	219\$310

41 Agoas Livres	6:261\$042
42 Credores do anno economico antecedente — Contas de despesas relativas ás quatro Administrações acima (*)	1:945\$824

VERBAS NÃO MENCIONADAS NO ORÇAMENTO.

Foros — Por decimas satisfeitas por alguns Foreiros, e que lhe foram levadas em conta	3\$065
Inscrições de 4 por cento — Pela compra de uma do Capital de 500\$000 réis, no que se empregou o producto das Cedulas em frente	225\$600

Saldo que passa para o 2.º semestre de 1850

{ Papel-moeda
Notas
Metal

2:457\$000
556\$800
2:898\$421

86:002\$614
5:912\$221
91:914\$835

MAPPA DA RECEITA E DESPEZA DO COFRE DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA NO 2.º SEMESTRE DE 1850, conforme o Orçamento respectivo para o anno economico de 1850 a 1851.

RECEITA ORDINARIA.			DESPEZA OBRIGATORIA.		
1 Mercado da Ribeira Nova — rendimento do terrado.	750\$740		1 Eleições.	1:330\$840	
2 Dito da Praça da Figueira — idem.	1:297\$500		2 Administrações dos Bairros.	935\$200	
3 Dito de Belem — idem.	149\$340		3 Professores e Mestras d'Instrução Primaria.	288\$268	
4 Dito do Azeite — armazenagem.	106\$845		4 a 9 Ordenados.	4:049\$461	
5 Dito do Carvão — idem.	695\$880		10 Litígios — Vencimento dos Empregados, e despesas com Judicial.	608\$553	
IMPOSTOS MUNICIPAES.			11 Varejos — Idem e as despesas com as diligencias.	529\$740	
6 Donativo.	924\$270		12 Incendios — Idem, gratificações e despesas diversas.	903\$327	
7 Pezo.	82\$175		13 Matadouro — Idem, e as despesas com a marcação do Gado.	150\$996	
Repezo na Alfandega Grande.	375\$382	457\$557	14 Alqueidão (Terras do) — Idem, encargos pios, e mais despesas.	1:412\$771	
8 Tragamalha.	709\$245		15 Passeio Publico — Salarios e mais despesas.	1:135\$155	
9 Carros.	1:320\$630		16 Dito de S. Pedro d'Alcantara — Idem.	395\$860	
10 Multas.	336\$470		17 Dito do Campo Grande — Idem.	1:104\$955	
11 Licenças.	12:591\$995		18 Arvoredos — Idem.	116\$680	
12 Predios (Rendimentos dos).	19:340\$472		19 Cemiterio no sitio do Alto de S. João — Idem.	994\$845	
13 Foros (Rendimentos dos).	959\$000		20 Dito no sitio dos Prazeres — Idem.	590\$800	
14 Laudemios.	1:035\$648		21 Dito no sitio d'Ajuda — Idem.	379\$066	
15 Juros d'Inscrições de 4 e 5 por cento.	124\$450		22 Pensões.	531\$576	
16 Alqueidão (Terras do).	827\$232		23 Comissões de cobrança a diversos.	62\$288	
17 Terreiro Publico.	1:350\$200		24 Despezas Geraes no que se comprehende expediente, despesas miudas, e os serventes.	823\$485	
18 Devedores de rendas do Alqueidão.	6:657\$700		25 Mercado da Ribeira Nova.	2:074\$404	
19 Ditos Geraes.	461\$862		26 Dito do Peixe em Belem 88\$410 que vão incluídos nas Despezas Geraes.	—\$—	
20 Incendios — Multas dos Agoadeiros, e as dos fogos de chaminés.	50\$720		27 Real Casa de Santo Antonio — despesa de Cêa.	138\$240	
21 Cemiterio no sitio do Alto de S. João.	1:325\$395		28 Juros da Fazenda da Cidade.	2:374\$778	
22 Dito no sitio dos Prazeres.	1:368\$615		29 Juros ao Banco de Portugal (são satisfeitos por encontro na renda do edificio que occupa o mesmo Banco, a qual se abona na divida que a Camara contrahio para com elle).	—\$—	
23 Dito no sitio d'Ajuda.	80\$900		30 Titulos de divida fluctuante — Quotas de cinco por cento de distracte.	944\$047	
24 Decima de Juros — Pelas descontadas nos Juros pagos pela Folha da Fazenda da Cidade.	70\$370	33:652\$564	31 Predios (Despezas com os) — Impostos, concertos, seguros, etc.	3:501\$389	
RECEITA EXTRAORDINARIA.			32 Credores Geraes.	549\$062	
25 Passeio do Campo Grande.	339\$040		33 Ditos até 23 de Julho de 1833.	—\$—	
26 Obras — venda de columnellos.	3\$000	342\$040	34 Ditos do anno economico antecedente — Contas de despesas propriamente da Camara (*).	8:943\$527	34:878\$313
CONSIGNAÇÕES QUE A CAMARA RECEBE DO GOVERNO COM APPLICAÇÕES DETERMINADAS.			DESPEZAS PARA AS QUAES A CAMARA RECEBE CONSIGNAÇÕES DO GOVERNO.		
27 Do Ministerio do Reino — Para as Administrações da Illuminação, Limpeza, e Calçadas — Por conta da consignação d'este anno economico.	48:000\$000		35 Juros do Real d'Agoa dos Vinhos — do Real d'Agoa das Carnes, e Titulos de Liquidações dos mesmos Juros até fim de 1848.	1:642\$670	
28 Idem — Para conservação do Aqueducto Geral das Aguas Livres, e para novas obras.	4:866\$660		36 Illuminação; a saber:		
RENDIMENTOS EXTRAORDINARIOS, E RELATIVOS AOS SEGUINTE RAMOS.			A azeite.	1:272\$088	
29 Pela Illuminação — venda de fragmentos de vidros, e o que entregou á Companhia da Illuminação a 'Gaz pelos salarios que a Camara havia pago aos Fiscaes da mesma Illuminação, e que devem ser satisfeitos pela dita Companhia na forma do seu contracto.	123\$390		A gaz.	5:170\$821	6:442\$909
30 Pela Limpeza — venda de ferro, estrumes, e o rendimento dos Cemiterios dos animaes.	1:568\$490		37 Limpeza.	10:476\$756	
31 Pelas Calçadas — varios donativos para auxilio de algumas obras.	134\$100		Canos.	4:672\$572	15:149\$328
32 Pelas Agoas Livres.	—\$—	54:692\$640	38 Calçadas.	11:641\$786	
POR CONTA DOS SALDOS DAS CONSIGNAÇÕES QUE SE FICARAM A DEVER NO FIM DO 1.º SEMESTRE DE 1850.			Diversas obras.	2:915\$639	14:557\$425
33 Pelo saldo dos 120:000\$000 para as despesas da Illuminação, Limpeza, e Calçadas.	10:500\$000		39 Agoas Livres.	5:985\$616	
34 Idem dos 8:600\$000 para a repartição das Agoas Livres.	1:433\$350		40 Credores do anno economico antecedente — Contas de despesas relativas ás quatro Administrações acima (*).	22:243\$883	66:021\$831
35 Idem dos 22:692\$000 para novas aquisições de Agoas.	—\$—		DESPEZA FACULTATIVA.		
36 Idem dos 13:290\$919 pelo excesso de despesas feitas com as mesmas.	—\$—		41 Obras.	348\$717	
37 Idem dos 156:000\$000 para pagamento dos juros das Folhas dos vinhos, e carnes, e bem assim dos Titulos de Liquidação dos mesmos Juros até fim de 1843.	—\$—		42 Credito supplementar para casos extraordinarios.	189\$440	538\$157
38 Idem dos 9:912\$383, pela consignação do Terreiro Publico, e que se ficou a dever no fim de Junho de 1845.	—\$—	11:933\$350	VERBAS NÃO MENCIONADAS NO ORÇAMENTO.		
VERBAS NÃO MENCIONADAS NO ORÇAMENTO.			Desconto de Notas — Pelas Notas do Banco mandadas descontar a diversos agios.	1:656\$000	
De Credores Geraes — Por quantias entradas no Cofre, e que se consideram como em deposito.	32\$380		A Credores Geraes — Por varias quantias mandadas pagar, e que se achavam no Cofre como em deposito.	35\$775	
Descontos de Notas — pelo producto de 1:656\$000 mandados descontar a diversos agios.	1:606\$000		Capital — Pela metade da ciza que se pagou do producto das Bemfeitorias vendidas como em frente.	142\$240	
De Capital — pelo producto de umas Bemfeitorias proximas ao Jardim do Tabaco da parte do mar, as quaes foram vendidas com a authorisação competente.	2:240\$910		Passeio no sitio da Estrella.	667\$060	2:501\$075
Passeio no sitio da Estrella — esta obra levou-se a effeito por virtude da Portaria do Ministerio do Reino de 2 de Novembro de 1849.	1:300\$000	5:179\$290	VERBAS NÃO MENCIONADAS NO ORÇAMENTO.		
Saldo que passou do 1.º semestre de 1850.			Saldo que passa para o 1.º semestre de 1851.		
Papel-moeda.	2:457\$000	105:799\$884	Papel-moeda.	2:548\$200	103:939\$376
Notas.	556\$300		Notas.	1:674\$000	
Metal.	2:898\$421	5:912\$221	Metal.	3:550\$529	7:772\$729
		111:712\$105			111:712\$105

Desenvolvimento das addições de rs. 485\$880, 1:945\$824, 8:943\$527 e 22:243\$883: que figuram na despesa do 1.º e 2.º semestre de 1850 com o titulo de = Credores do anno economico antecedente = por assim ser incluido no respectivo orçamento.

1.ª ADDIÇÃO.		
Incendios.....		485\$880
2.ª ADDIÇÃO.		
Iluminação.....	528\$462	
Limpeza.....	1:403\$450	
Agoas Livres.....	13\$912	
		1:945\$824
3.ª ADDIÇÃO.		
Credito suplementar.....	26\$880	
Litigios.....	72\$270	
Alqueidão.....	111\$000	
Despezas Geraes.....	146\$410	
Incendios.....	1:406\$413	
Ordenados.....	4:357\$350	
Credores Geraes.....	20\$000	
Administrações dos Bairros.....	1:345\$200	
Varejos.....	404\$392	
Predios.....	5\$100	
Pensões.....	797\$364	
Professores e Mestras.....	251\$148	
		8:943\$527
4.ª ADDIÇÃO.		
Iluminação.....	11:290\$964	
Limpeza.....	5:899\$053	
Calçadas.....	3:211\$495	
Agoas Livres.....	1:842\$371	
		22:243\$883

Secretaria Geral da Camara, Segunda Repartição, 31 de Dezembro de 1850. = Jeronymo José da Silva, Chefe.

**Relação das obras mandadas fazer pela
Camara Municipal de Lisboa
no anno de 1850.**

1.º SEMESTRE.

**Obras pertencentes á Camara;
a saber:**

Cano parcial no Predio n.º 129 na rua da Esperança	15\$535	
Dito no Predio n.º 109 a 111 na rua de S. Lazaro....	62\$675	
Escriptorio dos Officiaes dos Varejos na Praça da Fi- gueira	47\$000	
Estantes e tinteiros para a Secretaria e Contadoria.	54\$760	
Melhoramento do Rio de Alcantara, por conta de 1:200\$000 réis que a Camara offereceu	300\$000	
		479\$970
N. B. Além destas obras se fez a da Praça da Ribeira nova, que foi lançada ao respectivo Titulo.....		
	2:216\$945	

**Canos e sargetas, cuja despesa
se lançou em conta á Ad-
ministração da Lim-
peza; a saber:**

CANOS E SARGETAS.

Ribeira nova.....	72\$780	
	72\$780	479\$970

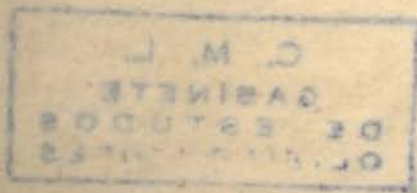
<i>Transporte</i>	72\$780	479\$970
Rua da Bella vista	675\$520	
» do Poço do Borratem	200\$520	
» da Esperança	887\$890	
» da Oliveira ao Paço do Bemformoso	390\$900	
» de S. Lourenço	75\$640	
» de Arroios	735\$845	
» da Trindade ao Carmo	278\$410	
» da Junqueira	76\$590	
» de S. Lazaro e Inveja	962\$605	
» da Graça	375\$290	
» da Oliveira ao Carmo	176\$360	
» da Piedade a Campo de Ourique	88\$370	
» da Cruz de Santa Helena	132\$170	
Largo do Contador	109\$610	
» de S. Pedro d'Alcantara	117\$825	
Calçada da Tapada	137\$780	
» das Necessidades	284\$785	
Travessa de S. Paulo	64\$270	
» do Pastelleiro	38\$530	
Sargetas { Rua das Flores	57\$920	
» do Cardeal		
» a Santa Clara	45\$900	
Desentulhamento do Rio de Alcantara	68\$500	
		6:054\$010

Diversas obras, cuja despeza foi lançada em conta da Administração das Calçadas: a saber:

Cortina na rua da Cruz de Páo	13\$280	
Dita na rua dos Remedios	14\$210	
Dita na Calçada de S. João Nepomuceno (reparo)	46\$740	
Columnellos para gaz em varios sitios	95\$080	
	169\$310	6:533\$980

<i>Transporte</i>	422\$200	298\$890
1\$200 réis — de A. P. de Vasconcellos, 2\$400 réis — e de Vasco José de Faria, 1\$200 réis.....	84\$200	
Pelo recebido de José Maria d'Andrade, pela despesa com o cano parcial do seu predio na travessa do Cotovello	9\$600	
Creditado a Calçadas.		
Pelo recebido do Concelho de Saude Naval, para auxilio da despesa com a calçada dentro do pateo do Hospital da Marinha	38\$400	
Pelo que entregou o sr. Vereador Thomaz Maria Bessone Sobrinho, e recebeu dos seguintes para auxilio da despesa com a calçada de Palhavam; a saber: — de Manoel Ribeiro da Silva, 15\$000 réis — de João Manoel Cabral, 25\$000 réis — de José de Sousa Lobo, 12\$500 réis — de Roussado, 6\$000 réis — de Corrêa d'Araujo, 7\$200 réis — de José Stret, 4\$800 réis — de Lobo, 4\$800 réis — de Ximenes, 7\$200 réis — do Conde de Barbacena, 4\$800 réis — do Conde do Sobral, 3\$600 réis — de Serzedello, 3\$600 réis — de Roussado, 1\$200 réis	95\$700	650\$100
		948\$990

Secretaria Geral, 2.^a Repartição, 31 de Dezembro de 1850. =
Jeronimo José da Silva, Chefe.



Relação dos Donativos, e venda de objectos no anno de 1850; a saber:

1.º SEMESTRE.

Producto de um Columnello vendido .. 1\$200

Recebido de José Maria da Costa Silveira da Motta, que lhe foi arbitrado para bemfeitorias de parte da muralha do Campo de Santa Anna 29\$640

Recebido de Agostinho Pereira d'Abreu Junior, importe de despesa com o cano do seu predio na rua da Esperança n.º 109 a 132. 16\$935

Recebido de Domingos Gonçalves Calado, importe de despesa com o cano parcial do seu predio na rua de S. Lazaro n.º 109 a 111, e loja n.º 9. 65\$115

Creditado á Limpeza.

Pelo que entregou o sr. Vereador Thomaz Maria Bessone Sobrinho, e recebeu dos seguintes para auxilio da calçada e cano geral da rua direita da Graça até á da Cruz dos quatro caminhos; a saber: — de Feliciano José Collares, 20\$000 réis — de Manoel Ribeiro da Silva, 12\$000 réis — de João Ricardo Pereira Negrão, 20\$000 réis — de Sabino José de Sousa, 25\$600 réis — de Francisco Xavier de Mello, 20\$000 réis — e de D. Maria Lupi de Carvalho 2\$400 réis 100\$000

Pelo recebido de Leonardo Gomes, por si e pelos seus vizinhos — Viuva Tarujo e filhos — Joaquim Manoel Pe-

212\$890

Transporte.....	212\$890	
reira — Estevão José Alves — Rafael Gonçalves, e viuva Chambica, para auxilio do cano geral na rua da Esperança.....	80\$000	
Pelo recebido do mesmo Leonardo Gomes, para auxilio do cano na travessa do Pastelleiro.....	6\$000	298\$890
2.º SEMESTRE.		
Producto de madeira velha da Ponte da lama á Fundição — Obras =	3\$000	
Creditado á Limpeza.		
Pelo recebido do Concelho de Saude Naval, para auxilio do cano parcial de despejo da Botica do Hospital da Marinha.....	19\$200	
Pelo recebido da Administração da Casa de Bragança, por indemnização de tiragem de entulhos das obras da Casa	400\$000	
Pelo que entregon o sr. Vereador Manoel Joaquim Gonçalves da Rosa, e recebeu dos seguintes para auxilio da despeza com o cano geral na rua nova da Piedade á praça das Flores; a saber: — de João Carlos Fêo Cardoso, 20\$000 réis — de Moreira Leite, 14\$400 réis — do Conde de Porto Covo, 9\$600 réis — de D. Anna Mafalda Correa, 9\$600 réis — de Thomaz de Villa nova Ferreira, 6\$000 réis — de Carlos das Dores Lourenço, 4\$800 réis — de Manoel Cazemiro de Mendonça, 4\$800 réis — de Antonio da Fonseca, 2\$400 réis — de Victorino Antonio da Silva, 2\$400 réis — de João Baptista de Carvalho, 2\$400 réis — de José Maria Botto, 3\$000 réis — de Antonio Gonçalves,		
	422\$200	298\$890

Transporte.	169\$310	6:533\$980
Ponte do Rio Trancão	50\$000	
		219\$310

2.º SEMESTRE.

Obras pertencentes á Camara; a saber :

Melhoramento do Rio d'Alcantara, por 1:200\$000 réis que a Camara offereceu	300\$000
Rebaixo no Predio n.º 7 na rua dos Fanqueiros.	24\$190
Demolição do Predio de Francisco Dias Cezar Pereira, na rua do Sol.	4\$290
Coberto no Poço do Borrattem	3\$695
Demolição do Predio n.º 8 e 9 á Praça do Castello Dita no Predio n.º 8 e 9 no becco das Cruzes em Alfama	5\$102
	11\$440

348\$717

N. B. Além destas obras se continuou a da Praça da Ribeira nova, cuja despesa foi lançada ao respectivo Título

2:074\$404

Canos e sargetas, cuja despesa se lançou em conta da Administração da Limpeza; a saber :

Rua de Arroios.	1:125\$040
» da Inveja.	288\$157
» da Esperança	27\$020
» da Trindade	22\$550
» da Piedade a Campo de Ourique	162\$375

1:625\$242

348\$717

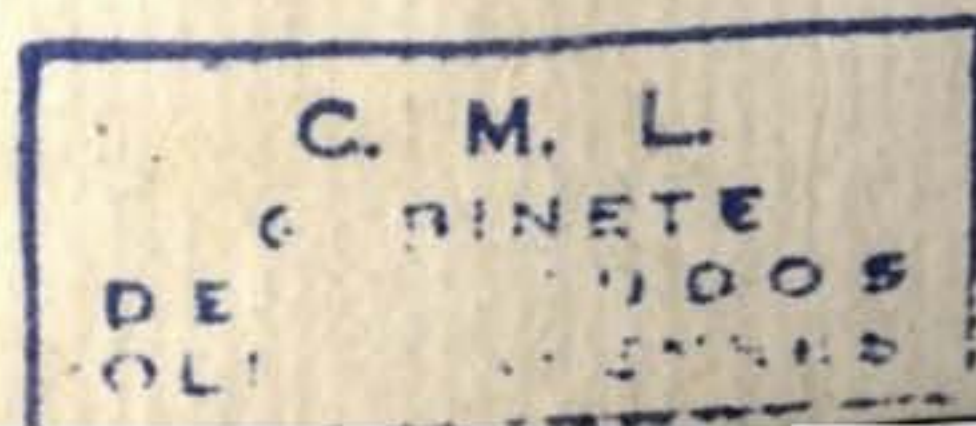
6:753\$290

<i>Transporte...</i>	1:625\$242	348\$717	6:753\$290
» da Oliveira ao Carmo.	207\$240		
» das Atafonas...	157\$755		
» do Paraizo...	460\$350		
» da Gloria ao Passeio.	320\$020		
» do Cães dos Soldados	31\$195		
» da Fabrica da Polvora	154\$900		
» nova da Piedade á Pra- ça das Flores...	303\$200		
» da Horta Secca...	24\$015		
» da Cruz em Alcantara	56\$120		
» da Rosa das Partilhas	66\$565		
Calçada da Tapada...	30\$720		
» de Santo André...	59\$915		
Travessa de Santo Amaro...	503\$850		
Dita das Larangeiras e Se- queiro ás Chagas...	64\$045		
Dita do Cotovello...	168\$560		
Ribeira nova...	32\$775		
S. João de Deos...	80\$415		
Bôa hora em Belem...	13\$290		
Desentulhamento do Rio de Alcantara...	312\$500		
		4:672\$572	

**Diversas obras, cuja despesa foi
lançada em conta da Admi-
nistração das Calçadas;
a saber:**

Ponte do Rio Trancão...	2:573\$279		
Dita na Regueira á Memoria	243\$560		
Rebaixo de portas nas Tra- vessas do Sequeiro, Por- tuguezia e Larangeiras...	71\$360		
Cortinas no Alto do Longo, e travessa do Cabral...	25\$320		
Demolição das Barracas dos Guardas á Pampulha...	2\$120		
		2:915\$639	
			7:936\$928
			14:690\$218

Secretaria Geral, 2.^a Repartição, 31 de Dezembro de 1850. =
Jeronimo José da Silva, Chefe.



Mappa do pessoal e transportes da Administração da Limpeza, em 1850.

LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 1850	PESSOAL																				TRANSPORTES			
	Administrador que tam- bem o é da Illuminação	Escriptuario, idem	Inspectores	Fiel	Porteiro	Ferradores	Abegão	Carreiros na Abegoaria, e Belém	Dito no Campo Grande	Guardas das pontes	Ditos das latrinas	Ditos dos cemiterios	Carpinteiros	Correeiros	Sota	Capatazes de carroceiros	Ribeirinhos	Carroceiros	Capatazes de varredores	Varredores	Todos	Cavalgadas	Bois	Carroças
Existiam em Dezembro de 1849	1	1	9	1	1	1	1	4	1	2	13	2	3	1	1	8	17	59	8	85	218	130	12	62
Existencia actual.	1	1	9	1	1	2	1	4	1	2	13	2	5	3	1	8	16	64	8	86	229	134	12	64

N. B. Fizeram-se pelos transportes de cavalgadas e bois, além do serviço ordinario da limpeza, muitas remoções de entulho, como na rua das Forças, e Paço da Rainha; largo e calçada do Conde Pombeiro; rua dos Anjos; largo do Intendente; rua da Horta da Passagem; Paço do Bem Formoso; rua da Oliveira, do Carmo, da Condeça, dos Gallegos, e da Igreja Velha do Carmo; travessa das Portas de Santa Catharina; calçada do Combro; ruas da Cruz, da Paz, das Atafonas, nova de D. Pedro, nova dos Martyres, Horta Sêcca, Formosa, Cruz de Pão, da Saudade, do Vigario, da Graça, do Jardim do Tabaco, do Paraizo, de S. Luiz, Boa-Morte, da Cruz das Almas, da Bella Vista, do Norte, do Cabo, das Janellas Verdes, do Conde, e de S. Felix; travessas de S. Christovão, de Santa Gertrudes, Santo Amaro, Soccorro, Duarte Bello, Larangeira, Horta da Cêra, Vaccas, Nataria, e Caridade; largos do Soccorro, da Esperança, do Conde Redondo, do Contador, dos Loios, do Chafariz de Dentro, do Paraizo, de Santa Isabel, Ribeira Nova, e Caes do Sodré; calçadas da Estrella, e do Sacramento, e Faxinas frequentes em diferentes partes, como em Belem, Pedroços, Thesouro Velho, Administração Geral, Hospital da Marinha, Ribeira Nova, Caes do Sodré, Igreja de Santos. Regas das ruas de macadam, e das arvores em Lisboa, Junqueira, e Belem, Conducção de pipas com agoa para os habitantes do sitio do Campo Grande, Campo Pequeno, e Luz. Conducção de estrumes para o Campo Grande, passeios, cemiterios, e terras da Ex.^{ma} Camara. Conducção de entulhos para as obras de calçada, idem de aviamentos para as obras, bem como arvores para diferentes sitios, etc. etc.

O Administrador Ge^{ral}.

José Caldeira de Lemos.

Mappa dos cães que morreram nos differentes sitios abaixo declarados,
e dos preços por que foram pagos, desde 17 de Maio
de 1850 a 18 de Agosto do mesmo anno.

ANNO DE 1850	LOCAES ONDE FORAM APRESENTADOS, E PREÇOS			<i>Todos</i>	<i>Importancias</i>
	<i>Abegoaria</i> (a 80 rs.)	<i>Triste Feia</i> (a 120 rs.)	<i>Valle Escuro</i> (a 120 rs.)		
Maio	12	7	88	107	12\$360
Junho	18	18	296	332	39\$120
Julho	12	46	368	426	50\$640
Agosto	3	9	151	163	19\$440
<i>Somma</i>	45	80	903	1:028	121\$560

Administração da Limpeza da Cidade, 31 de Dezembro de 1850. — *José Caldeira de Lemos.*

Administração da iluminação.

Lisboa, 31 de Dezembro de 1850	PESSOAL								Candieiros que se accenderam pertencentes á iluminação a azeite, em Dezembro de 1849	MOVIMENTO DOS CANDIEIROS EM O ANNO DE 1850.			Total	Candieiros de gaz collocados desde 30 de Julho de 1848 a 31 de Dezembro de 1850
	Administrador que tambem o é da limpeza	Escriptuario, idem	Fieis de Districtos	Ajudantes dos ditos	Serventes	Pintor e Vidraceiro	Guarda de Armazens	Todos		Collocados de novo	Somma	Retirados em consequencia da iluminação a gaz e outras causas		
Quantidades.....	1	1	9	9	114	1	1	136	2:181	23	2:204	245	1:959	864

LOCAES ONDE SE COLLOCARAM OS CANDIEIROS

Bica grande.....	1	Travessa das Bruxas.....	2	Rua da Gloria.....	1
Travessa da Parreira.....	1	Barreira da Rua dos Pousos.....	1	Pedras da Patriarchal Queimada.....	1
Largo de D. Vasco.....	1	Travessa de S. Francisco Xavier.....	2	Avenidas do Quartel de Campo de Ourique....	4
Quartel de Valle de Pereiro.....	1	Travessa de Santa Thereza.....	1	Estrada de Palha-vã.....	1
Largo de S. Vicente.....	1	Rua de S. Sebastião da Pedreira.....	2	Casal do Ventoso (barreira).....	1
Travessa das Monicas.....	1	Rua do Loureiro.....	1		
	6		15		23
		Transporte.....	6	Transporte.....	15

José Caldeira de Lemos.

Mappa do pessoal e material da Inspeção dos Incendios em 1850, bem como do serviço prestado no referido anno.

PESSOAL								MATERIAL							SERVIÇO PRESTADO			
Ajudante	Patrões	Segundos Patrões	Capatazes, Cabos, e Ligeiros	Sotas	Conductores de machinas	Agoadeiros ao barril	Todos	MACHINAS	DA CAMARA		Do Arsenal do Exercito	Do Paço d'Ajuda	Totos	Districtos	Incendios	Fogos de chaminés	OBSERVAÇÕES	
									Em Lisboa, e Belem	No Campo Grande								
2	22	21	124	47	525	2478	3219	Em serviço	Bombas	17	1	1	1	20	1.º	16	2	Quatro incendios foram em edificios nacionaes, um em dois barcos, e varios fóra das portas da Cidade. Mais de dois terços dos incendios podiam causar grandes estragos : oito chegaram a ter consideravel desenvolvimento ; e só deixou o fogo de ser atalhado em um predio na Calçada do Monte, n'uns palheiros fóra da terra, e n'um telheiro cheio de matto que ardeu de noite. Dos individuos incumbidos de accudir aos incendios, morreu um, e houve não poucos feridos.
									Carros de escada	3	1	1	1	6	2.º	30	11	
															3.º	3	3	
														4.º	6	1		
								Em deposito	Bombas	2	1	1	1	2	Somma	55	17	

N. B. — Sahe aos fogos um partido de Carpinteiros de machado do Arsenal do Exercito, e outro do Arsenal da Marinha, donde tambem sahem algumas bombas, aos incendios grandes.

Lisboa, 31 de Dezembro de 1850.

João Maria Feijó,

Capitão Inspector dos Incendios.

ADMINISTRAÇÃO DAS CALÇADAS.

LISBOA 31 DE DEZEMBRO DE 1850.	PESSOAL												
	Mestre Geral	Ajudante	Fiel Ajudante	Cantoneiros	Guarda das arvores	Ferramenteiro	Cantoneiros	Aparelhadores	Officiaes da 1.ª Classe	Officiaes da 2.ª Classe	Trabalhadores	Rapazes	Todos
Existiam em o 1.º de Março de 1834, em que a Camara tomou conta.....	1	»	1	1	1	»	»	2	19	5	21	1	52
Existiam em Março de 1839	1	»	»	1	1	»	»	7	31	50	328	88	507
Estado actual.	1	1	»	»	»	1	12	10	31	34	221	27	338

Continuação de Obras começadas, principio e conclusão de outras.

RUAS.

Das Portas da Cruz.
Da Fonte Santa.
Da Cruz de Páo.
Da Torre de S. Roque.
Do Almada.
Da Oliveira, ao Paço do Bem Formoso.
Do Convento da Graça.
Dos Correeiros.
Da Boa-Hora em Belem.
Da Ribeira Velha.
De S. Luiz.
Nova de S. Domingos.
De Arroyos.
De S. João dos Bem Casados.
Dos Quarteis.
Das Chagas.
Das Atafonas.
Da Junqueira.
De S. Lazaro.
Da Horta Secca.
Do Norte a Santa Isabel.
Dos Cosinheiros.
Da Silva á Esperança.
Do Embaixador.
Da Paz a Ajuda.
Das Freiras.
Da Cova da Moura.
Da Piedade.
De Pedrouços
De S. Marçal
Do Jardim do Tabaco
Do Moinho de Vento
Do Ferregial de cima
Formosa
Do Caldeira
Do Vigario
Da Oliveirinha
De S. Francisco de Borja
Do Espirito Santo, a Palhavã
De S. Sebastião da Pedreira
Da Paz, aos Poiaes de S. Bento
Dos Remedios, ao Terreiro do Trigo
De D. Vasco
Da Oliveira, ao Carmo

parte macadamisadas.

Dos Anjos
Do Cabo
Do Loureiro, aos Caetanos
Da Praia, em Pedrouços
Da Bella-Vista á Estrella
Do Paraizo
Da Esperança.
Da Bica de Duarte Bello.
Da Gloria, ao Cardal da Graça.
Nova de Jesus.

parte de novo.

TRAVESSAS.

De Santo Aleixo.
Do Funil.
Da Portugueza.
De Jesus Maria José.
Das Portas de Santo Antão.
Da Senhora do Carmo.
Do Buraco.
De André Valente.
De Santa Gertrudes.
Nova da Esperança.
Dos Gatos.
De S. Caetano.
Do Forno } aos Anjos.
Da Bica }
Da Torrinha.
Em roda do Quartel de Campo de Ourique.
Da Larangeira.
Da Arrochella }
De Santa Justa } parte macadamisadas.
Do Prior }
Do Sequeira }
Do Maldonado }
Dos Pescadores }
Do Guarda-Mór }
Agua da Flór }
De Santa Thereza }
De S. José }
Nova do Desterro }
Da Cara }
Do Cabral }
Da Torre da Polvora }
Da Cruz, á Calçadinha do Tijolo } parte de novo.

Do Pombal.
Do Castro, á Cova da Moura
De Santo Antonio, á Praça d'Alegria
Da Queimada
Da Senhora da Lappa, á Porcalhota
Da Boa-Hora
De Santo Amaro, parte de novo e parte macadamisada.
De Santo Antonio, ao Cardal da Graça, (uma rampa de novo, e parte macadamisada).
Da Cruz do Taboado, (uma pequena parte).

parte de novo.

BECOS.

Do Carvalho, a S. Paulo
Do Surra
Dos Contrabandistas
Dos Empenhadores

parte de novo.

LARGOS.

Das duas Igrejas.
De S. Pedro d'Alcantara.
Da Pascoa.
Da Memoria em Belem.
Do Conde de Rezende.
Do Socorro.
Das Chagas (parte, empedramento a mosaico).
De S. Paulo (empedramento a mosaico).
Do Carmo (parte de novo).

CALÇADAS.

De S. Roque, em S.º Antão do Tojal
Do Forno do Tijolo
Da Cruz da Pedra
Da Gloria
De Carriche
Do Cardeal
Nova dos Caetanos

parte de novo.

parte macadamisadas

Da Tapada
Das Necessidades
Da Madre de Deos
Nova do Campo de Sant'Anna

parte de novo e parte macadamisadas.

ESTRADAS.

Nova do Circulo da Cidade
Valle Formoso debaixo
Da Mialhada
De Louza
De Piteus
Do Trancão
Dos Olivaes, ao Poço do Bispo.
Do Lumiar.
Valle Formoso de cima.
De Fanhões.
De Villa de Rei.
Da Feiteira.
Da Ponte do Ferradouro.
Campolide.
Do Poço dos Mouros até ás portas da Estrada de Sacavem
Das Larangeiras

parte de novo.

parte macadamisadas.

OBRAS DIVERSAS.

Alto de S. João, até o Poço dos Mouros.
Campo de Santa Barbara.
Pateo do Hospital da Marinha.
Quartel de Valle de Pereiro.
Arco da Torre em Belem, e Largo.
Chafariz novo da Porcalhota.
Chafariz da Praia.
Campo de Santa Clara }
Cemiterio dos Prazeres } parte de novo.
Cruzes de Santa Helena (parte macadamisada).
Ribeira Nova }
Quartel de Campo de Ourique } parte, empedram.to a mosaico.
Cães do Sodré (empedramento a mosaico).

Concertos.

RUAS.

Das Pretas.
Da Boa-Vista.
De S. José.
Da Quintinha.
Das Gaivotas.
Dos Cavalheiros.
Nova dos Martyres.
Do Arsenal.
De S. Bento.
De S. Paulo.
De Santa Martha.
Da Magdalena.
Do Corrião.
Das Portas de Santo Antão.
Oriental do Passeio Publico.
Da Santissima Trindade.
Dos Condes.
Do Corpo Santo.
Augusta.
Do Principe.
Do Amparo.
Nova d'Alfandega.
Nova do Carmo.
Nova da Piedade.

Da Bitesga.
Da Atalaya.
Das Portas de Santa Catharina.
Dos Douradores.
Das Salgadeiras.
Do Merca Tudo.
Dos Arameiros.
Do Prior.
Da Rosa das Partilhas.
Da Conceição, vulgo dos Retrozeiros.
Dos Cardaes de Jesus.
Dos Ferreiros á Esperança.
Do Calvario.

TRAVESSAS.

Do Thesouro Velho.
Da Victoria, á Rua do Crucifixo.
Do Romulares.
Do Sacramento.
Do Boqueirão da Ribeira Nova.
De S. Nicoláo.
De Santo Antonio, á Junqueira.
Da Peixeira.
Das Linheiras, em Belem.

De S. Mamede.
Da Gloria.
Do Sacramento, á Rua da Rosa das Partilhas.
Do Judeo.
Do Cotovello.

LARGOS.

De S. Nicoláo.
Do Camões.
Das Côrtes.
Do Chafariz de Dentro.
Do Intendente.
Do Conde Barão.
Das Necessidades.
Das Amoreiras.
De S. Sebastião da Pedreira.

CALÇADAS.

Da Estrella.
Do Marquez de Tancos.
De Santa Anna.
Do Galvão.
Do Combro.

De Garcia.
Da Bica Pequena.
De Santo André.
Do Sacramento.
Da Pampulha.

ESTRADAS.

De Palma de cima.
Do Rêgo, para o Campo Pequeno.
De S. Domingos de Bemfica.

ESCADINHAS.

De Santo Estevão.
De S. Christovão.
Da Barroca.

OBRAS DIVERSAS.

Buqueirão dos Funileiros.
Praça da Figueira.
Falagueira, á Porcalhota.
Azinhaga da Fonte á Luz.
Caminho abaixo da Penha.

Além destas Obras que mediram mais 46:590 braças de calçada, entrando 4:825 de macadame, desobstruíram os Operarios desta Repartição, crescido numero de sargetas e outros trabalhos relativos a cannos, demoliram parte do alicerce do Erario á Patriarchal, com o auxilio dos grilhetas, fizeram algumas Obras nas proximidades do Castello, como os Largos dos Loyos, Contador-Mór, Santa Luzia; e Ruas de São Thiago e do Regedor; assim como varios concertos.

Mappa estatístico dos Cadáveres sepultados no Cemiterio do Alto de S. João, no anno de 1850.

Mezes	PROCEDENCIAS																		Sommas mensaes	LAPIDES COLLOCADAS NO CEMITERIO			
	HOSPITAL DE S. JOSÉ					SANTA CASA DA MISERICORDIA					PAROCHIAS				HOSPITAL DA MARINHA		CADÊA DA CIDADE						
	Masculi- nos		Femini- nos		Ignora-se o sexo	Masculi- nos		Femini- nos		Ignora-se o sexo	Masculi- nos		Femini- nos		Masculi- nos	Masculinos	Femininos						
	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores					
Janeiro	103	1	71	»	»	»	11	»	19	1	52	25	74	22	5	»	1	»	385	Tumulos.....	22		
Fevereiro.....	62	1	41	2	»	»	15	»	16	1	40	14	46	10	5	»	»	»	253	Campas com Cabeceiras	2		
Março	84	»	45	»	»	»	38	»	22	3	38	25	49	20	3	»	3	»	330	Cabeceiras	1		
Abril.....	71	»	35	1	»	»	47	3	39	5	36	32	41	34	1	»	»	»	345	Campas.....	»		
Maio	81	1	44	»	»	»	43	1	50	7	43	37	50	20	3	»	3	»	383	Todas.....	39		
Junho	76	1	46	1	»	»	47	1	62	7	34	36	49	36	3	»	2	»	401	EMPREGADOS NO CEMITERIO			
Julho.....	64	1	49	»	»	»	58	»	72	8	46	63	59	43	8	»	2	»	473	Logares	Promptos	Faltam	Estado completo
Agosto.....	96	»	56	»	»	»	70	»	67	11	38	66	64	50	6	»	1	»	525	Administrador ..	1	»	1
Setembro.....	94	»	55	»	»	»	54	1	59	5	45	43	65	38	4	»	1	»	464	Porteiro.....	1	»	1
Outubro	90	»	60	»	»	»	48	»	64	5	45	47	61	42	8	»	2	»	472	Guarda	1	»	1
Novembro.....	115	1	94	»	»	»	39	»	48	7	48	48	76	36	9	»	»	»	521	Coveiros	2	»	2
Dezembro	131	1	72	1	»	»	42	»	39	5	42	37	65	36	8	»	2	»	481	Todos.....	5	»	5
Somma annual...	1:067	7	668	5	»	»	512	6	557	65	507	473	699	387	63	»	17	»	5:033				

Mappa estatístico dos Cadáveres sepultados no Cemiterio dos Prazeres, no anno de 1850.

Mezes	PROCEDENCIAS												
	Do Hospital da Estrella	DA SANTA CASA DA MISERICORDIA					Hospital da Marinha	ENFERMARIA DA CADÊA	PAROCHIAS				Todos
		Mascullinos		Femininos		Ignora-se o sexo			Mascullinos		Femininos		
		Maiores	Menores	Maiores	Menores				Maiores	Menores	Maiores	Menores	
Janeiro	5	»	36	»	30	21	»	1	41	21	70	16	241
Fevereiro.....	3	»	16	1	16	26	»	1	27	19	39	12	160
Março	2	»	8	»	9	4	»	»	41	10	35	11	120
Abril.....	10	»	»	»	»	»	»	»	29	14	35	14	102
Maio	4	»	»	»	»	2	»	»	31	11	32	13	93
Junho	5	»	»	»	»	1	»	»	37	21	33	8	108
Julho.....	6	»	»	»	»	2	»	»	33	25	42	24	132
Agosto.....	10	»	»	»	»	1	»	»	39	32	56	25	163
Setembro.....	10	»	»	»	»	1	»	»	31	27	48	31	148
Outubro.....	7	»	»	»	»	1	»	»	38	26	67	20	150
Novembro.....	12	»	»	»	»	3	»	»	40	23	60	12	150
Dezembro	8	»	»	»	»	»	»	»	37	17	64	22	148
Sommas.....	82	»	60	1	55	62	»	2	424	249	581	208	1:724

LAPIDES COLLOCADAS NO CEMITERIO	
Tumulos	36
Campas com cabeceiras	»
Cabeceiras.....	1
Campas	»
Somma.....	37
EMPREGADOS NO CEMITERIO	
Administrador	1
Porteiro.....	1
Guarda	1
Coveiros.....	2
Somma	5

Estatistica dos Cadaveres sepultados no Cemiterio do alto d'Ajuda no anno de 1850.

FREGUEZIAS		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	OBSERVAÇÕES	
AJUDA	Masculinos	Maiores	4	3	1	1	4	2	2	1	3	2	6	2	31	N. B. Neste Ce- miterio existem tres empregados, sendo um Admi- nistrador, um Por- teiro, um Coveiro.
		Menores	1	3	1	1	3	2	2	3	5	3	»	2	26	
	Femininos.	Maiores	1	6	4	1	3	5	2	3	2	3	5	3	38	
		Menores	2	1	2	1	3	3	2	4	4	2	1	2	27	
BELEM	Masculinos	Maiores	»	1	5	4	1	2	5	3	3	1	2	2	29	
		Menores	1	2	3	2	1	»	4	3	4	2	»	3	25	
	Femininos.	Maiores	2	5	4	6	4	1	6	1	3	4	8	4	48	
		Menores	»	»	1	3	3	»	»	»	2	7	4	2	22	
	Ignora-se o sexo....		»	1	»	»	»	»	2	»	»	1	»	»	4	
Somma.		11	22	21	19	22	15	25	18	26	25	26	20	250		

Ajuda, 31 de Dezembro de 1850. — O Administrador, *Manoel Antonio Pastor.*

Mappa estatístico do expediente da Mesa da Arrecadação dos Impostos Municipaes do anno de 1850.

LICENÇAS PARA DIVERSOS OBJECTOS

Expedidas de novo ou reformadas	Pagas por additamentos	Entregues para não continuar
13:949	287	1:134

PROCESSOS DE CARROS**PROCESSOS DE MULTAS**

Matriculas de carros	Chapas novas	Participações requisitadas	Guias de pagamento no Cofre
155	82	1:065	483

BILHETES DISTRIBUIDOS NO IMPOSTO DE CARROS**BILHETES DE CABEÇAS
DE PARDAES**

Avenças reformadas	De 50 réis	De 30 réis	De 20 réis
677	12:894	4:160	1:742

BILHETES DISTRIBUIDOS PELA REPARTIÇÃO DO TRAGAMALHO, VER-O-PEZO, E DONATIVO

Tragamalho	Ver-o-pezo	Donativo
5:351	2:039	5:036

Mesa da Arrecadação dos Impostos Municipaes, 31 de Dezembro de 1850. — O Sub-Chefe, *João Onofre das Neves*.

**Mappa dos operarios empregados nos passeios, e arvoredos a cargo
da Excellentissima Camara Municipal de Lisboa.
no anno de 1850.**

EMPREGOS	Passeio Publico	S. Pedro d' Al- cantara	Campo Grande	Arvoredos	TOTAL	VENCIMENTOS		OBSERVAÇÕES
						Diario	Dias uteis	
Administrador	»	»	1	»	1	240	»	N. B. Ha um carpinteiro, um canteiro, e um pedreiro, que trabalham nos dias uteis nos differentes Passeios.
Jardineiros..... {	1	»	»	»	1	720	»	
Porteiros	2	»	»	»	2	340	»	
Guardas..... {	»	1	»	»	1	300	»	
	»	1	»	»	1	200	»	
	»	»	2	»	2	240	»	
	»	»	»	1	1	80	»	
Carreiro	»	»	1	»	1	280	»	
Trabalhadores..... {	2	»	»	»	2	320	»	
	5	»	»	»	5	»	240	
	»	2	»	»	2	240	»	
	»	1	»	»	1	»	240	
	»	»	8	»	8	»	240	
	»	»	4	»	4	»	220	
	»	»	»	2	2	»	240	
Total	10	5	17	3	35	»	»	

Lisboa 31 de Dezembro de 1850. — O Jardineiro, João Francisco.

Mappa das Arvores que por ordem da Excellentissima Camara Municipal de Lisboa, se distribuiram do viveiro do Campo Grande a differentes particulares, no anno de 1850.

ARVOREDOS	<i>Total</i>
Amoreiras.	1:495
Arvores Silvestres.	1:089
Multicaules.	153
<i>Somma</i>	2:737

Lisboa 31 de Dezembro de 1850. — O Jardineiro, *João Francisco*.

*Estatística, da Secretaria Geral da Camara Municipal
de Lisboa no anno de 1850.*

Consultas, Informações, Representações e Contas.	16
Portarias recebidas directamente do Governo.	17
Ditas transmittidas pelo Governo Civil	14
Ditas expedidas pela Camara	8
Officios expedidos pela Camara.	2:036
Ditos, Informações e Mappas recebidos de diversas Autho- ridades	838
Editaes.	7
Annuncios.	34
Posturas	6
Varios Termos.	359
Licenças	13:957
Alvarás de fiança	2:199
Certidões.	118
Padrões de Juros	18
Apostillas nos ditos	6
Cartas de Exame de Arraes.	50
Titulos para Empregados.	6
Provisões para Avaliadores	13
Attestados	3
Regimentos para Casas de venda de vinho.	503
Despachos proferidos em Requerimentos	2:436
Actas das Sessões da Camara	277

Secretaria Geral 31 de Dezembro de 1850. = O Chefe da 1.^a
Repartição, *Nuno de Sá Pamplona.*

**Relação das tomadias que foram entregues
no Asylo de Mendicidade por ordem da
Ex.^{ma} Camara Municipal no anno de 1850.**

Janeiro . .	3	22 Patarrochas.
Fevereiro	1	1 Porção de castanhas, 1 cesto, duas rodas de relogio e 1 sacco.
»	23	1 Celha.
»	28	116 Cabras.
Abril. . . .	13	5 Ditas vivas, apprehendidas ás portas de Campo d'Ourique.
»	17	2 Canastras de hervilhas.
»	23	1 Canastra de hortaliça.
Maio	1	82 Alfaces.
»	8	3 Canastras.
»	9	2 Ditas.
»	14	5 Arraias e alguns cações.
»	17	1 Cabaz grande.
»	20	32 Cabras tomadas na Casa-Branca.
»	»	1 Porção de peixe.
»	21	5 Canastras.
»	23	15 Cabras apprehendidas na Pimenteira.
Junho . . .	14	1 Pequena porção de sardinha.
»	»	1 » dita de dita
»	18	1 » » de peixe e cabazes.
»	19	28 Cabras apprehendidas no casal do Cano.
»	»	2 Peixe-espadas e cabazes.
Julho . . .	9	1 Giga com peras.
»	16	1 Pequena porção de peras e de batatas.
»	30	1 » » de pepinos e 2 balaies com peras.
Agosto. . .	1	1 » » de sarda e 1 pescada.
»	4	10 Tainhas, 5 ruivos e 2 cachuchos.
»	6	200 Sardinhas e 10 postas de pescada.
»	11	1 Pequena porção de peras e 3 canastras.
»	20	1 Porção de figos, e de peixe.
»	»	8 Cabazes.
Setembro.	5	50 Cabras.
»	»	1 Pequena porção de carne e 1 batel.
»	14	24 Cabras.
»	19	5 Ditas.
»	»	7 Arraias e 1 cação.
»	25	31 Cabras.
»	26	15 Arraias e 2 cambadas de ruivos.

Outubro	1	27 Cabras.
»	6	1 Pequena porção de peixe.
»	9	1 » dita de dito.
»	11	1 » dita de dito.
»	12	2 Cações.
»	»	48 Cabras.
»	14	10 Cabazes e 1 pequena porção de peixe.
»	»	40 Tomates, 27 pimentões, 64 maçãs, 5 couves, 1 melão, 1 molho de salsa, 5 mãos de nabos, 4 mãos de rábãos, 1 pequena porção de castanhas, 1 selamim, e 1 pano velho.
»	16	1 Pequena porção de castanhas, 1 sacco, e 1 pano.
»	23	1 Cesto, 1 bandeja, 1 sacco velho, e 1 pequena porção de castanhas.
»	24	1 Pequena porção de castanhas cozidas.
Novembro	2	1 Ditas. de ditas, 2 cestos e 1 roda de jogo.
»	7	1 Ditas. de ditas, 1 cesto e 1 roda.
»	8	400 Sardinhas.
»	12	1 Pequena porção de castanhas.
»	»	1 Pequena porção de sardinhas.
»	»	83 Cabras e uma cria.
»	17	23 Ditas.
»	»	1 $\frac{1}{2}$ Alqueires de castanhas, 1 cesto e 2 saccos.
»	18	23 Sardinhas e 5 cabazes.
»	20	4 Jaquetas, 5 pares de calças e 4 colletes.
»	25	2 $\frac{1}{2}$ Alqueires de castanhas, 1 cesto, 2 saccos e 1 bocado de baeta.
»	26	20 Arrateis de carne da cabeça.
»	»	1 Pequena porção de castanhas, 6 cestos e 4 rodas de jogo.
»	»	16 Cabras.
»	»	3 Quartas de castanhas, 1 cesto, 1 bandeja e 2 saccos velhos.
»	27	3 Cabras.
Dezembro	7	168 Sardinhas.
»	10	1 Pequena porção de castanha, 2 cestos, e 1 roda.
»	11	8 Alqueires do castanha e 7 cestos.
»	12	1 Quarta de castanha e 4 cestos.
»	24	22 Cabras.
»	28	2 Cestos, 2 rodas, 3 saccos, 2 $\frac{1}{2}$ alqueires de castanhas e 250 sardinhas.

Lisboa 4 de Junho de 1851 = Luiz Dally, Servindo de Secretario.

Mappa das rezes rejeitadas do consumo, no matadouro do Campo de Santa Anna, no anno de 1850.

NOMES DOS MARCHANTES	MEZES DO ANNO																												TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	Bois		Vitellas		Bois		Vitellas		Bois		Vitellas		Bois		Vitellas		Bois		Vitellas		Bois		Vitellas		Bois		Vitellas		Bois		Vitellas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	Reprovados	Enterrados	Reprovadas	Enterradas	Reprovados	Enterrados	Reprovadas	Enterradas	Reprovados	Enterrados	Reprovadas	Enterradas	Reprovados	Enterrados	Reprovadas	Enterradas	Reprovados	Enterrados	Reprovadas	Enterradas	Reprovados	Enterrados	Reprovadas	Enterradas	Reprovados	Enterrados	Reprovadas	Enterradas	Reprovados	Enterrados	Reprovadas	Enterradas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Candido José dos Anjos.....	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»

OBSERVAÇÕES.

Tambem foram mandadas 13 arrobas e meia de carne contuza, e cinco quartos pertencentes ás rezes dos marchantes — Antonio José de Souza Vidal — Candido José dos Anjos — Francisco Antonio Ferreira — Francisco d'Assis — Francisco Bruno de Miranda — Francisco José Marques — Francisco de Paula Victorino da Costa — Francisco José Thomaz da Costa — João Francisco de Araujo — João Antonio dos Santos Teixeira — José Florencio Canas — José Ferreira Caldas — José Machado Barcellos — Luiz Lourenço — Manoel de Borba — Maria Theodora da Assumpção Furtado, e Paulino Thomaz da Costa, e um carneiro de Francisco Antonio Ferreira.

Lisboa 31 de Dezembro de 1850.

Os FISCALIS,

Filippe José Rodrigues.

Manoel Soares d'Andrade Carneiro.

Obras novas e de limpeza dos Aqueductos das Agoas Livres no anno de 1850.

Limparam-se os canos no Aqueducto geral, na distancia de 40:600 palmos.

Reformou-se em varias partes, de pedra e cal, o Aqueducto em cima dos Arcos de Alcantara.

Forrou-se de lagedo o ramo do Passeio em cima dos Arcos, na distancia 1:280 palmos.

Pozeram-se 26 rodas novas de Arame de Latão, em 26 Janellas do Aqueducto geral, com differentes alturas e larguras.

Para se fazer um chafariz em Alcolena, fizeram-se 1:500 palmos de canos de chumbo, ficando o chafariz com duas bicas, e tanque livre por todos os lados, que principiou a correr em 13 de Junho, encanando-se os sobejos para a Quinta de Baixo.

Fez-se um chafariz novo com duas bicas na Porcalhota, tirando-se a agoa para elle do antigo Aqueducto de Falagueira, encanando-se para elle na distancia de 1:080 palmos, metade em manilhas de barro, e metade em canos de chumbo, fazendo-se um encanamento dos sobejos, na distancia de 240 palmos, para um tanque de lavadeiras.

Fez-se uma sahida d'agoa no lugar de Calbariz, para dar agoa ao Público, fazendo-se ali tambem um tanque para lavadeiras.

Para se fazer um chafariz em Pedrouços, fizeram 1:100 palmos de mina com 9 palmos de altura, 3 de largo, com 2½ grossuras de um e outro lado continuou a romper-se o terreno para a sua continuação na distancia de 862 palmos, fazendo-se tambem um encanamento com direcção ao lugar do chafariz de manilhas de barro vidradas no interior, 2:272 palmos, cobertas de cascões de palmo, e tres quartos de largo, abaixo da superficie do terreno 5 palmos.

Fez-se uma sahida de agoa do chafariz do Campo de Sant'Anna para dar agoa ao Asylo da Mendicidade, que principiou a correr em 15 de Agosto.

Fez-se um encanamento de chumbo do chafariz de Dentro para encostar á Parede do Armazem, em frente do chafariz da Praia, para se encherem pipas em cima dos carros, tendo tambem uma grande pia para o gado beber.

Nos Arcos de Alcantara, pozeram-se 35 palmos liniares de lagedo em rampa, para evitar o poderem saltar para dentro do Passeio, além das Portas de Ferro que o fecha da parte do Norte, tendo-se já feito igual trabalho da parte do Sul no anno passado.

Pozeram-se 2 varões de ferro em cada uma das duas bicas, que tem o chafariz de S. Sebastião da Pedreira, para correrem os barriz quando se enchem.

No chafariz da Fonte Santa continuou-se a mina que tinha para adquirir mais agoa, na distancia de 110 palmos, onde se abriu uma claraboia em altura de 40 palmos por 9 em quadro.

No Aqueducto da Parada para a Boa Morte, assentaram-se 200 palmos liniar por 2 de largo de lagedo ao lado do encanamento que segue para Buenos-Ayres e Alcantara.

No chafariz de Belem continuaram-se as minas para adquirir mais agoa, ficando completos 900 palmos d'extensão, com $2\frac{1}{2}$ palmos de parede de cada lado e 3 de largura da mina, com 7 palmos de altura, e lagedo de ponto que serve de abobada, e ficando de extensão 160 palmos, para se empedrarem. Para se fazer este trabalho, abriram-se 6 claraboias no seu alinhamento, tendo de fundo a 1.^a 74 palmos por 9 em quadro, e a última 115 ditos. Descobriu-se e fez-se a limpeza no encanamento antigo em distancia de 1:856 palmos.

No Aqueducto da Boraca ás Francezas que tem 6 palmos de largo e 9 de alto, forrado d'enxelharia, e peças de volta, e fizeram-se este anno 190 palmos liniar. Abriam-se 4 claraboias para a continuação do Aqueducto, tendo a 1.^a 60 palmos de fundo, a 2.^a 40, a 3.^a 30, e a 4.^a 20 com 9 palmos em quadro.

Fez-se um encanamento de 184 palmos em telhões vidrados, 5 palmos abaixo do terreno, para o lugar que se destina para formar um chafariz de uma bica, com tanque para o gado, na Calçada de Monsanto para Belem. Abriam-se 4 claraboias para formar as minas, na distancia de 774 palmos, tendo a 1.^a de altura 18 palmos, e a ultima 43 por 9 em quadro.

De uma bica antiga que havia em Monte-mór quasi sêcca, se fez um pequeno tanque para o gado, e uma nova mina de 100 palmos de canos de chumbo, e 100 de canos de pedra, e dois ramos de mina que tem ambos 120, fazendo-se tambem um tanque para lavadeiras de 20 palmos por 11 por $2\frac{1}{2}$ de alto.

Principiou-se um encanamento que tem 200 palmos para dar mais agoa ao chafariz de Sacavem, o qual foi embargado pelas Freiras daquelle lugar, e não se tratou de mais nada.

Visitaram o Aqueducto Geral, 192 Estrangeiros, e 83 Nacionais.

O Mestre Geral das Agoas Livres = *Felix José da Costa*.